

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB

EDITAL Nº. 01/2009, de 17 de dezembro de 2009.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMATICA DE UBERABA-CODIUB, empresa de economia mista, inscrita no CNPJ(MF) 18.597.781/0001-09 com sede à Avenida Dom Luiz Maria de Santana, 146, bairro Santa Marta CEP 38.061-080 na cidade de Uberaba(MG), através dos seus representantes legais Diretor Presidente FERNANDO BARBOSA VILAS BOAS, e o Diretor Geral, CARLOS ROBERTO RESENDE, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas para a realização do Concurso Público destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas nos cargos do Quadro de Pessoal da Companhia relacionados no Anexo A deste Edital, de acordo com o Plano de cargo e Portaria 16/2009, disposições constitucionais referentes ao assunto, legislação complementar e demais normas contidas neste Edital.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público será regido por este Edital, por seus Anexos e eventuais retificações, e sua execução caberá à Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP.

1.2 O Concurso Público tem por objetivo dar provimento aos cargos, no nível inicial das respectivas carreiras, conforme Anexo A deste Edital.

1.3 O prazo de validade deste Concurso Público será de 02 (dois) anos contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período a critério da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB.

1.4 Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial da cidade de Brasília-DF.

1.5 As vagas ofertadas neste Concurso Público estão distribuídas por cargo e são aquelas constantes no Anexo A deste Edital.

1.6 A cota de vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência está contida no total de vagas oferecidas e distribuídas neste Concurso Público, por cargo, conforme aponta o Quadro de Vagas do Anexo A deste Edital.

1.7 Em caso de surgimento de novas vagas durante o prazo de validade deste Concurso Público, observada a disponibilidade financeira e orçamentária, poderão ser nomeados mais candidatos aprovados, de acordo com a estrita ordem de classificação, sendo 10% (Dez por cento) delas reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

1.8 O regime jurídico dos cargos oferecidos neste Edital será o Celetista, de conformidade com as normas contidas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação esparsa, devendo ser consideradas suas alterações e a legislação pertinente.

1.9 Todas as publicações oficiais serão feitas em Jornal de circulação no município "Jornal da Manhã" e divulgadas no Quadro de Aviso da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB, situado à Avenida Dom Luiz Maria de Santana, n. 146, bairro Santa Marta, Uberaba/MG e nos endereços eletrônicos <www.gestaodeconcurso.com.br> e <www.codiub.com.br>.

1.10 O candidato poderá obter o Edital deste Concurso Público por meio de *download* no endereço eletrônico <www.gestaodeconcurso.com.br> e <www.codiub.com.br>.

2 ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS

2.1 Os cargos, códigos e distribuição de vagas constam do Anexo A deste Edital.

2.2 As atribuições gerais, habilitação, carga horária e vencimentos constam do Anexo C deste Edital.

3 REQUISITOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS

3.1 O candidato aprovado e classificado neste Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital, será investido no cargo, se atendidas às seguintes exigências:

- a)** ser brasileiro nato ou naturalizado que goze das prerrogativas do Art. 12 da Constituição da República;
- b)** gozar dos direitos políticos;
- c)** ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da posse;

d) estar quite com as obrigações eleitorais;

e) estar quite com as obrigações do Serviço Militar, quando se tratar de candidatos do sexo masculino;

f) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, a ser aferida em perícia médica oficial, realizada pelo serviço médico oficial da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB ou, em sua falta, por quem este indicar;

g) comprovar habilitação exigida para o cargo conforme estabelece o Anexo C deste Edital;

h) atestado de que não tem registro de antecedentes criminais emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado onde residiu nos últimos 5 anos.

3.2 Os requisitos descritos no item 3.1 deste Edital deverão ser atendidos cumulativamente e a comprovação de atendimento deverá ser feita na data da posse por meio de documentação original, juntamente com fotocópia.

3.3 A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 3.1 deste Edital impedirá a posse do candidato e ocasionará a perda da vaga.

4 INSCRIÇÕES

4.1 Disposições gerais

4.1.1 As inscrições serão efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital.

4.1.2 Antes de efetuar a inscrição e/ou o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus Anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.1.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.1.4 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.

4.1.5 Não será admitida, sob qualquer pretexto, inscrição feita por fax, via postal, correio eletrônico ou outro meio que não os estabelecidos neste Edital.

4.1.6 A Ficha Eletrônica de Isenção, o Requerimento Eletrônico de Inscrição e o valor pago referente à taxa de inscrição são pessoais e intransferíveis.

4.1.7 O pagamento da taxa de inscrição, por si só, não confere ao candidato o direito de submeter-se às etapas deste Concurso Público.

4.1.8 O candidato poderá concorrer somente para um único cargo, conforme discriminado no Anexo A deste Edital, devendo indicá-lo no Requerimento Eletrônico de Inscrição ou na Ficha Eletrônica de Isenção.

4.1.9 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de alteração do cargo indicado pelo candidato no Requerimento Eletrônico de Inscrição ou na Ficha Eletrônica de Isenção.

4.1.10 Em nenhuma hipótese será aceita transferência de inscrições entre pessoas, alteração de locais de realização das provas e alteração da inscrição do concorrente na condição de candidato da ampla concorrência para a condição de portador de deficiência.

4.1.11 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Requerimento Eletrônico de Inscrição ou na Ficha Eletrônica de Isenção determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

4.1.12 As informações constantes no Requerimento Eletrônico de Inscrição ou na Ficha Eletrônica de Isenção são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB e a FUNDEP de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, endereço inexato ou incompleto ou código incorreto referente ao cargo pretendido fornecidos pelo candidato.

4.1.13 A Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB e a FUNDEP não se responsabilizam, **quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis**, por inscrições não recebidas por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados e a impressão do boleto bancário.

4.1.14 Não se exigirá do candidato cópia de nenhum documento, no ato do preenchimento do Requerimento Eletrônico de Inscrição ou da Ficha Eletrônica de Isenção, sendo de sua exclusiva responsabilidade a veracidade dos dados informados.

4.2 Procedimentos para inscrição e formas de pagamento

4.2.1 Os valores a serem pagos a título de Taxa de Inscrição para os cargos serão os seguintes:

- a) Nível Fundamental Completo: R\$ 30,00 (Trinta reais);
- b) Nível Médio Completo: R\$ 50,00 (Cinquenta reais);
- c) Nível Superior Completo: R\$ 70,00 (Setenta reais).

4.2.2 O candidato deverá realizar sua inscrição no período de **25 de fevereiro de 2010 a 26 de março de 2010**, conforme os procedimentos estabelecidos nos itens 4.2.2.1 ao 4.2.2.4 e por uma das seguintes formas:

a) **via internet**, acessando o endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br> - *link* correspondente às inscrições do Concurso Público da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB – Edital 01/2009, que estará acessível, **das 9h do dia 25 de fevereiro de 2010 às 19h do dia 26 de março de 2010**;

b) **pessoalmente ou representado por terceiro capaz**, na Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB, situado à Avenida Dom Luiz Maria de Santana, n. 146, bairro Santa Marta, Uberaba/MG, **das 9h do dia 25 de fevereiro de 2010 às 17h do dia 26 de março de 2010**, exceto aos sábados, domingos e feriados;

4.2.2.1 ler atentamente o Edital disponível no endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br> e <www.codiub.com.br>;

4.2.2.2 preencher o Requerimento Eletrônico de Inscrição, indicando o código da opção do cargo para o qual concorrerá de acordo com o Anexo A deste Edital, confirmar os dados cadastrados e transmiti-los pela *Internet*;

4.2.2.3 gerar e imprimir o boleto bancário para pagamento do valor de inscrição correspondente;

4.2.2.4 efetuar o pagamento, **em dinheiro**, da importância referente à inscrição expressa no Anexo A de acordo com o nível de escolaridade do cargo para o qual irá concorrer, **até o dia 29 de março de 2010**.

4.2.3 O boleto bancário a que se refere o item 4.2.2.3 será emitido em nome do requerente e deverá ser impresso em impressora a laser ou jato de tinta para possibilitar a correta impressão e leitura dos dados e do código de barras e ser pago **até o dia 29 de março de 2010**.

4.2.4 O candidato, para efetivar sua inscrição, deverá, obrigatoriamente, efetuar o pagamento, em dinheiro, do valor da inscrição impresso no boleto bancário, na rede bancária, **preferencialmente**, no Banco do Brasil, observados os horários de atendimento e das transações financeiras de cada instituição bancária, **até o dia 29 de março de 2010**.

4.2.5 Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento, considerando o 1º dia útil que antecede o feriado, desde que o pagamento seja feito no período de inscrição determinado neste edital.

4.2.6 A segunda via do boleto bancário somente estará disponível na internet para impressão durante o período de inscrição determinado no item 4.2.2 deste Edital, **ficando indisponível a partir das 19 horas e 10 minutos do último dia de inscrição – 26 de março de 2010**.

4.2.7 A impressão do boleto bancário ou da segunda via do mesmo em outro tipo de impressora é de exclusiva responsabilidade do candidato, eximindo-se a Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB e a FUNDEP de eventuais dificuldades na leitura do código de barras e consequente impossibilidade de efetivação da inscrição.

4.2.8 A inscrição somente será processada e validada após a confirmação à FUNDEP, pela instituição bancária, do pagamento do valor da taxa de inscrição concernente ao candidato, sendo automaticamente cancelado o Requerimento Eletrônico de Inscrição em que o pagamento não for comprovado.

4.2.9 Serão tornadas sem efeito as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no item 4.2.2.4 deste Edital, não sendo devido ao candidato qualquer ressarcimento da importância paga extemporaneamente.

4.2.10 Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, cheque, ordens de pagamento ou qualquer outra forma diferente daquela prevista neste Edital.

4.2.11 O comprovante provisório de inscrição do candidato será o boleto original, devidamente quitado, sem rasuras, emendas e outros, em que conste a data da efetivação do pagamento feito **até o dia 29 de março de 2010**

4.2.12 Não serão válidas as inscrições cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no boleto bancário.

- 4.2.13** Não será devolvido o valor da taxa de inscrição pago em duplicidade, ou para cargos diferentes, ou fora do prazo.
- 4.2.14** Havendo mais de uma inscrição paga, independentemente do cargo escolhido, prevalecerá a última inscrição cadastrada, ou seja, a de data e horário mais recentes. As demais inscrições realizadas não serão consideradas, mesmo que sejam para cargos diferentes, e o valor da taxa de inscrição não será devolvido.
- 4.2.15** O boleto bancário quitado será o comprovante de requerimento de inscrição do candidato neste Concurso Público. Para esse fim, o boleto deverá estar autenticado ou acompanhado de respectivo comprovante do pagamento realizado até a data limite do vencimento, **29 de março de 2010**, não sendo considerado para tal o simples agendamento de pagamento.
- 4.2.16** Não será efetivada a inscrição se, por qualquer motivo, houver inconsistência do pagamento da taxa de inscrição, ficando o candidato obrigado a se manifestar, formalmente, nos termos do item 4.2.18 e seus subitens.
- 4.2.17** A listagem dos candidatos que tiverem as suas inscrições deferidas será publicada em jornal de circulação no município “Jornal da Manhã” e divulgadas no Quadro de Aviso da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB, situado à Avenida Dom Luiz Maria de Santana, 146 – bairro Santa Marta – Uberaba/MG e nos endereços eletrônicos <www.gestaodeconcurso.com.br> e <www.codiub.com.br> **até o dia 12 de abril de 2010**.
- 4.2.18** Caberá recurso contra o indeferimento de inscrição por problemas ocasionados no pagamento da taxa de inscrição, bem como nos casos previstos no item 4.1.11.
- 4.2.18.1** O recurso deverá ser apresentado no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente da data de publicação das inscrições deferidas, por uma das seguintes formas:
- a)** diretamente pelo candidato ou por terceiro, na FUNDEP/Gerência de Concursos, situada à Avenida Presidente Antônio Carlos, n. 6.627 - Unidade Administrativa II – 3º andar – Campus Pampulha/UFMG – Belo Horizonte/MG (acesso pela Avenida Antônio Abraão Caram – portão 2), das 9h às 11h30min ou das 13h30min às 16h30min, dentro do prazo previsto no item 4.2.18.1 deste Edital;
 - b)** diretamente pelo candidato ou por terceiro, na Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB, situado à Avenida Dom Luiz Maria de Santana, n. 146, bairro Santa Marta, Uberaba/MG , das 9h às 17h, dentro do prazo previsto no item 4.2.18.1 deste Edital.
 - c)** via SEDEX, postado nas Agências dos Correios com custo por conta do candidato, endereçado à FUNDEP/Gerência de Concursos – Concurso Público da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB – Edital n. 01/2009 - Caixa Postal 856 – AC TAMOIOS - CEP. 30.161-970, Belo Horizonte - MG. Nesse caso, para a validade do recurso, a data da postagem deverá obedecer ao prazo estabelecido no item 4.2.18.1 deste Edital.
- 4.2.18.2** Os recursos deverão ser entregues digitados, em 02 (duas) vias (original e cópia) em envelope fechado, tamanho ofício, contendo na parte externa e frontal do envelope os seguintes dados:
- a)** Concurso Público da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB - Edital n. 01/2009;
 - b)** referência: INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO;
 - c)** nome completo e número de inscrição do candidato;
 - d)** cargo para o qual o candidato está concorrendo.
- 4.2.18.3** A via original do recurso deverá ser acompanhada, obrigatoriamente, do original do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, bem como de toda documentação e das informações que o candidato julgar necessárias à comprovação da regularidade da inscrição.
- 4.2.18.4** A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento do recurso será publicada em jornal de circulação no município “Jornal da Manhã” e divulgadas no Quadro de Aviso da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB, situado à Avenida Dom Luiz Maria de Santana, 146 – bairro Santa Marta – Uberaba/MG e nos endereços eletrônicos <www.gestaodeconcurso.com.br> e <www.codiub.com.br>.
- 4.2.19** A fundamentação do recurso contra o Indeferimento de Inscrição estará disponível após a publicação de que trata o item 4.2.18 deste Edital, na sede da FUNDEP/Gerência de Concursos, na Avenida Presidente Antônio Carlos, n. 6.627 - Unidade Administrativa II – 3º andar – Campus Pampulha/UFMG – Belo Horizonte (acesso pela Avenida Antônio Abraão Caram – portão 2), das 9h às 11h30min ou das 13h30min às 16h30min e na Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB, situada à Avenida Dom Luiz Maria de Santana, n. 146, bairro Santa Marta, Uberaba/MG, até a data limite de encerramento das inscrições, para ser consultada pelo próprio candidato ou por seu procurador devidamente constituído.

4.3 Da devolução da taxa de inscrição

4.3.1 Em nenhuma hipótese o valor da taxa de inscrição será devolvido ao candidato, salvo nos casos de cancelamento, suspensão ou não realização do Concurso Público.

4.3.2 Na hipótese de cancelamento, suspensão ou não realização do Concurso Público, a restituição da Taxa de Inscrição deverá ser requerida por meio do preenchimento, assinada pelo próprio candidato e entrega de formulário que será disponibilizado no endereço eletrônico <www.gestaodeconcurso.com.br> ou na Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB, situado à Avenida Dom Luiz Maria de Santana, n. 146, bairro Santa Marta, Uberaba/MG, no horário das 9h às 17h.

4.3.3 O formulário de restituição da Taxa de Inscrição estará disponível, nos locais indicados no item 4.3.2, em até 03 (três) dias úteis após a data de publicação do ato que ensejou o cancelamento, suspensão ou a não realização do certame, durante o prazo previsto no item 4.3.5.

4.3.4 No formulário, o candidato deverá informar os seguintes dados para obter a restituição da taxa de inscrição:

- a)** nome completo, número da identidade e da inscrição do candidato;
- b)** cargo para o qual se inscreveu;
- c)** nome e número do banco, nome e número da agência com dígito, número da conta corrente e CPF/MF do titular da conta;
- d)** número de telefones, com código de área, para eventual contato.

4.3.5 O formulário de restituição deverá ser entregue, diretamente pelo candidato ou por terceiro, devidamente preenchido e assinado pelo candidato e acompanhado da cópia do documento de identidade do candidato, em envelope fechado, tamanho ofício, em até 30 (trinta) dias após o ato que ensejou o cancelamento, suspensão ou a não realização do certame, por uma das seguintes formas:

- a)** na FUNDEP/Gerência de Concursos – Avenida Presidente Antônio Carlos, n. 6.627 – Unidade Administrativa II – 3º andar – Campus Pampulha/UFMG – Belo Horizonte (acesso pela Av. Antônio Abrahão Caram – Portão 2), no horário das 9h às 11h30min ou das 13h30min às 16h30min, dentro do prazo previsto no item 4.3.5 deste Edital;
- b)** Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB, situado à Avenida Dom Luiz Maria de Santana, n. 146, bairro Santa Marta, Uberaba/MG, no horário das 9h às 17h, dentro do prazo previsto no item 4.3.5 deste Edital
- c)** via SEDEX, postado nas Agências dos Correios, com custo por conta do candidato, endereçado à FUNDEP/Gerência de Concursos – Concurso Público da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB– Edital n. 01/2009 - Caixa Postal 856 – AC TAMOIOS - CEP. 30.161-970, Belo Horizonte - MG. Nesse caso, a data da postagem deverá obedecer ao prazo estabelecido no item 4.3.5 deste Edital.

4.3.6 No envelope, na parte frontal, deverá constar Ref. Restituição da Taxa de Inscrição – Concurso Público da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB - Edital n. 01/2009, nome completo, número da inscrição e número do documento de identidade.

4.3.7 A restituição da Taxa de Inscrição será processada nos 20 (vinte) dias úteis seguintes ao término do prazo fixado no item 4.3.5 por meio de depósito bancário na conta corrente indicada no respectivo formulário de restituição.

4.3.8 O valor a ser restituído ao candidato será corrigido monetariamente pela variação do IGPM desde a data do pagamento da inscrição até a data da efetiva restituição.

4.4 Da isenção do pagamento da taxa de inscrição

4.4.1 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto n. 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008.

4.4.2 Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

4.4.2.1 estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007; e

4.4.2.2 for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n. 6.135, de 2007.

4.4.3 A isenção deverá ser solicitada mediante o preenchimento, assinatura e entrega da Ficha Eletrônica de Isenção, disponível para a solicitação no período **de 22 a 26 de fevereiro de 2010**, no endereço eletrônico <www.gestaodeconcurso.com.br> ou na Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB, situado

à Avenida Dom Luiz Maria de Santana, 146 – bairro Santa Marta – Uberaba/MG, no horário das 9h às 17h em que conterà:

4.4.3.1 indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; e

4.4.3.2 declaração de que atende a condição estabelecida no item 4.4.2.2 deste edital.

4.4.4 A Ficha Eletrônica de Isenção indicada no item 4.4.3, deverá ser entregue:

a) diretamente pelo candidato ou por terceiro, na FUNDEP/Gerência de Concursos, situada à Avenida Presidente Antônio Carlos, n. 6.627 - Unidade Administrativa II – 3º andar – Campus Pampulha/UFMG – Belo Horizonte/MG (acesso pela Avenida Antônio Abraão Caram – portão 2), das 9h às 11h30min ou das 13h30min às 16h30min, dentro do prazo previsto no item 4.4.3 deste Edital;

b) diretamente pelo candidato ou por terceiro, na Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB, situado à Avenida Dom Luiz Maria de Santana, n. 146, bairro Santa Marta, Uberaba/MG, no horário das 9h às 17h, dentro do prazo previsto no item 4.4.3 deste Edital.

c) via SEDEX, postado nas Agências dos Correios com custo por conta do candidato, à Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB– Concurso Público da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB – Edital n. 01/2009, endereçado à Avenida Dom Luiz Maria de Santana, 146 – bairro Santa Marta – Uberaba/MG, CEP 38.061-080. Nesse caso, para a validade do pedido, a data da postagem deverá obedecer aos prazos estabelecidos no item 4.4.3, deste Edital.

4.4.5 A Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

4.4.6 As informações prestadas na Ficha Eletrônica de Isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto n. 83.936, de 6 de setembro de 1979.

4.4.7 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar documentação;

c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos nos itens 4.4.3 e 4.4.4 deste edital.

4.4.8 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição, via fax ou via correio eletrônico.

4.4.9 O resultado do pedido de isenção será publicado **até o dia 10 de março de 2010**, em jornal de circulação no município “Jornal da Manhã” e divulgadas no Quadro de Aviso da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB, situado à Avenida Dom Luiz Maria de Santana, n. 146, bairro Santa Marta, Uberaba/MG e nos endereços eletrônicos <www.gestaodeconcurso.com.br> e <www.codiub.com.br>. em ordem alfabética, com o número da carteira de identidade, constando apenas o deferimento ou indeferimento.

4.4.10 O candidato cujo pedido de isenção da Taxa de Inscrição for deferido estará automaticamente inscrito neste Concurso Público, desde que tenha preenchido, assinado e enviado a Ficha Eletrônica de Isenção com seus dados pessoais e opção de cargo.

4.4.11 O candidato que tiver o pedido de isenção da Taxa de Inscrição indeferido poderá efetuar sua inscrição acessando o *link* de impressão da 2ª via do boleto bancário, imprimindo-a e efetuando o pagamento conforme disposto no item 4.2.

4.4.12 A fundamentação objetiva sobre o Indeferimento do Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição estará disponível após a publicação de que trata o item 4.4.9 deste Edital, Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB, situado à Avenida Dom Luiz Maria de Santana, n. 146, bairro Santa Marta, Uberaba/MG, no horário das 9h às 17h, até a data limite de encerramento das inscrições, para ser consultada pelo próprio candidato ou por procurador qualificado.

4.4.13 Caberá recurso contra o Indeferimento do Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição.

4.4.13.1 O recurso deverá ser apresentado no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente da data de publicação do indeferimento do Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição, diretamente pelo candidato ou por procurador, junto à Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB, situado à Avenida Dom Luiz Maria de Santana, 146 – bairro Santa Marta – Uberaba/MG , no horário das 9h às 17h **ou** via SEDEX, postado nas

Agências dos Correios com custo por conta do candidato, Concurso Público da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB – Edital n. 01/2009, endereçado à Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB, situado à Avenida Dom Luiz Maria de Santana, n. 146, bairro Santa Marta, Uberaba/MG, CEP 38.061-080. Nesse caso, para a validade do recurso, a data da postagem deverá obedecer aos prazos estabelecidos no item 4.4.13.1, deste Edital.

4.4.13.2 Os recursos deverão ser entregues digitados, dirigidos à Comissão Especial para Realização do Concurso Público 01/2009, em duas vias (original e cópia), em envelope fechado, tamanho ofício, contendo na parte externa e frontal do envelope os seguintes dados:

- a) Concurso Público Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB - Edital n. 01/2009;
- b) referência: INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO;
- c) nome completo e número de identidade do candidato;
- d) cargo para o qual o candidato está concorrendo.

4.4.13.3 A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento do recurso será publicada em jornal de circulação no município “Jornal da Manhã” e divulgadas no Quadro de Aviso da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB, situado à Avenida Dom Luiz Maria de Santana, 146 – bairro Santa Marta – Uberaba/MG e nos endereços eletrônicos <www.gestaodeconcurso.com.br> e <www.codiub.com.br>.

4.4.14 A fundamentação objetiva sobre o Indeferimento do Recurso contra o Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição estará disponível após a publicação de que trata o item 4.4.13.3 deste Edital, no Quadro de Aviso da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB, situado à Avenida Dom Luiz Maria de Santana, 146 – bairro Santa Marta – Uberaba/MG, no horário das 9h às 17h, até a data limite de encerramento das inscrições, para ser consultada pelo próprio candidato ou por seu procurador devidamente constituído.

5 VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

5.1 Disposições gerais

5.1.1 Das vagas ofertadas e das que porventura vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 10% (Dez por cento), serão destinadas a candidatos portadores de deficiência, do Decreto Federal n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.

5.1.2 As deficiências dos candidatos, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo.

5.1.3 O candidato portador de deficiência, ao se inscrever no concurso público, deverá observar a compatibilidade das atribuições do cargo ao qual pretende concorrer com a deficiência da qual é portador.

5.1.4 Os candidatos portadores de deficiência, resguardadas as condições previstas no Decreto Federal n. 3.298/1999, particularmente em seu art. 40, participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para aprovação.

5.1.5 Para fins de reserva de vagas prevista item 5.1.1 deste Edital, somente serão consideradas como pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrem nas situações previstas no art. 4º do Decreto Federal n. 3.298/1999, conforme as seguintes definições:

- a) Deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, tri paresia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das funções.
- b) Deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz.
- c) Deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,5 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º, ou a ocorrência simultânea de quaisquer condições anteriores.
- d) Deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação,

cuidado pessoal, habilidades sociais, utilização dos recursos da comunidade, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer e trabalho.

e) Deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

5.2 Procedimentos especiais para inscrição

5.2.1 O candidato portador de deficiência, durante o preenchimento do Requerimento Eletrônico de Inscrição ou da Ficha Eletrônica de Isenção, além de observar os procedimentos descritos no item 4 deste Edital, deverá proceder da seguinte forma:

- a)** informar se é portador de deficiência;
- b)** selecionar o tipo de deficiência;
- c)** especificar a deficiência;
- d)** informar se necessita de condições especiais para a realização das provas;
- e)** manifestar interesse em concorrer às vagas destinadas aos portadores de deficiência;
- f)** enviar laudo médico nos termos do item 5.2.4 deste Edital.

5.2.2 O candidato portador de deficiência que não preencher os campos específicos do Requerimento Eletrônico de Inscrição ou da Ficha Eletrônica de Isenção e não cumprir o determinado neste edital terá a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

5.2.3 O candidato portador de deficiência que desejar concorrer às vagas reservadas para ampla concorrência poderá fazê-lo por opção e responsabilidade pessoal, informando a referida opção no Requerimento Eletrônico de Inscrição e na Ficha Eletrônica de Isenção, não podendo, a partir de então, concorrer às vagas reservadas para portadores de deficiência, conforme disposição legal.

5.2.4 O candidato deverá entregar Laudo Médico, original ou cópia autenticada em serviço notarial e de registros (Cartório de Notas), expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, o qual deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID – com a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, nos termos dos itens 5.2.4.1 e 5.2.4.2 deste Edital.

5.2.4.1 O laudo médico citado no item 5.2.4 deste Edital deverá expressar, obrigatoriamente, a categoria em que se enquadra a pessoa portadora de deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto Federal n. 3298/1999.

5.2.4.2 O Laudo Médico deverá ser entregue, diretamente pelo candidato ou por terceiro, dentro do período das inscrições, na FUNDEP/Gerência de Concursos, na Avenida Presidente Antônio Carlos, n. 6.627 - Unidade Administrativa II – 3º andar – Campus Pampulha/UFMG – Belo Horizonte (acesso pela Avenida Antônio Abraão Caram – portão 2), das 9h às 11h30min ou das 13h30min às 16h30min ou Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB, situado à Avenida Dom Luiz Maria de Santana, n. 146, bairro Santa Marta, Uberaba/MG, no horário das 9h às 17h ou enviado via SEDEX à FUNDEP/Gerência de Concursos – Concurso Público Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB– Edital n. 01/2009 - Ref. Laudo Médico – Caixa Postal 856 – AC TAMOIOS - CEP 30161-970 – Belo Horizonte/MG ou à Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB, situado à Avenida Dom Luiz Maria de Santana, n. 146, bairro Santa Marta, Uberaba/MG, CEP 38.061-080. , com os custos correspondentes por conta do candidato. Nesse caso, a postagem deverá atender até a data limite para o encerramento das inscrições.

5.2.4.3 No envelope, na parte frontal, o candidato deverá informar Concurso Público Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB, o nome completo e o número de inscrição, assim como o cargo para o qual concorre.

5.2.4.4 A FUNDEP não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do Laudo Médico a seu destino, quando enviado via sedex.

5.2.4.5 O Laudo Médico será considerado para análise do enquadramento previsto no artigo 4º do Decreto Federal n. 3.298/1999, bem como para assegurar previsão de adaptação da prova do candidato.

5.2.4.6 O Laudo Médico mencionado terá validade somente para este concurso e não será devolvido, ficando a sua guarda sob a responsabilidade da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB.

5.2.4.7 Na falta do laudo médico, ou quando este for entregue fora do prazo ou quando não contiver as informações indicadas no item 5 e seus subitens, o candidato perderá o direito de concorrer às vagas destinadas neste Edital aos candidatos portadores de deficiência, mesmo que declarada tal condição no Requerimento Eletrônico de Inscrição ou na Ficha Eletrônica de Isenção, bem como não terá atendida a condição especial para realização das provas.

5.2.4.8 Encerrado o período das inscrições, a Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB designará uma Equipe Multiprofissional que analisará o Laudo Médico encaminhado pelo candidato, verificando se há correspondência entre a Classificação Internacional de Doença – CID – constante do respectivo laudo e as exigências do Decreto Federal n. 3.298/1999 e suas alterações. Em caso negativo, a inscrição como candidato portador de deficiência será indeferida e o candidato, nessas circunstâncias, será inscrito no concurso como candidato às vagas de ampla concorrência.

5.3 Procedimentos para solicitação de condições especiais para realização de provas

5.3.1 O candidato portador de deficiência poderá requerer, no ato da inscrição ou no momento do pedido de isenção da taxa de inscrição, atendimento especial para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto artigo 40, parágrafos 1º e 2º, do Decreto Federal n. 3.298/1999 e suas alterações.

5.3.2 A realização de provas nas condições especiais solicitadas pelo candidato portador de deficiência, assim considerada aquela que possibilita a prestação do exame respectivo, será condicionada à solicitação do candidato e à legislação específica, devendo ser observada a possibilidade técnica examinada pela FUNDEP.

5.3.3 O candidato portador de deficiência, além do envio do Laudo Médico indicado no item 5.2.4 deste Edital, deverá assinalar, no Requerimento Eletrônico de Inscrição ou na Ficha Eletrônica de Isenção, nos respectivos prazos, a condição especial de que necessitar para a realização da prova, quando houver.

5.3.4 Os candidatos portadores de deficiência que eventualmente não procederem conforme disposto no item 5.3.3 deste Edital, não indicando nos formulários a condição especial de que necessitam, poderão fazê-lo, por meio de requerimento de próprio punho, datado e assinado, devendo este ser enviado à FUNDEP, acompanhado do respectivo Laudo Médico, conforme disposto neste Edital, no item 5.2.4 e seus subitens, até o término das inscrições.

5.3.5 O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá encaminhar parecer emitido por especialista da área de sua deficiência justificando a necessidade de tempo adicional, nos termos do § 2º do art. 40, do Decreto Federal n. 3.298/1999, até o término do período das inscrições.

5.3.6 Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial em Braille serão oferecidas provas nesse sistema.

5.3.7 Aos deficientes visuais (amblíopes), que solicitarem prova especial ampliada, serão oferecidas provas com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

5.3.8 O candidato que não estiver concorrendo às vagas reservadas a portadores de deficiência e que, por alguma razão, necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá fazer o requerimento indicando as condições de que necessita para a realização das provas e as razões de sua solicitação. A concessão do atendimento especial fica condicionada à possibilidade técnica examinada pela FUNDEP.

5.4 Resultado da análise dos laudos médicos

5.4.1 A relação dos candidatos que tiverem suas inscrições como portador de deficiência e/ou pedido de condições especiais indeferidos será publicada em jornal de circulação município “Jornal da Manhã” e divulgadas no Quadro de Aviso da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB, situado à Avenida Dom Luiz Maria de Santana, n. 146, bairro Santa Marta, Uberaba/MG e nos endereços eletrônicos <www.gestaodeconcurso.com.br> e <www.codiub.com.br> **até o dia 12 de abril de 2010**, de acordo com parecer da Equipe Multiprofissional designada pela Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB.

5.4.2 O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis contados do 1º dia útil subsequente à data da publicação da relação citada no item 5.4.1 deste Edital, para contestar o indeferimento por meio de recurso, por uma das seguintes formas:

a) diretamente pelo candidato ou por terceiro, na FUNDEP/Gerência de Concursos, situada à Avenida Presidente Antônio Carlos, n. 6.627 - Unidade Administrativa II – 3º andar – Campus Pampulha/UFMG – Belo Horizonte/MG (acesso pela Avenida Antônio Abraão Caram – portão 2), das 9h às 11h30min ou das 13h30min às 16h30min, dentro do prazo previsto no item 5.4.2 deste Edital;

b) diretamente pelo candidato ou por terceiro, Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB, situado à Avenida Dom Luiz Maria de Santana, n. 146, bairro Santa Marta, Uberaba/MG no horário das 9h às 17h, dentro do prazo previsto no item 5.4.2 deste Edital.

c) via SEDEX, postado nas Agências dos Correios com custo por conta do candidato, endereçado à Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB, situado à Avenida Dom Luiz Maria de Santana, n. 146, bairro Santa Marta, Uberaba/MG – CEP 38.061-080. Nesse caso, para a validade do recurso, a data da postagem deverá obedecer ao prazo estabelecido no item 5.4.2, deste Edital.

5.4.2.1 Os recursos deverão ser entregues digitados, em duas vias (original e cópia), em envelope fechado, tamanho ofício, contendo na parte externa e frontal do envelope os seguintes dados:

- a) Concurso Público Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB - Edital n. 01/2009;
- b) referência: INDEFERIMENTO DA ANÁLISE DOS LAUDOS MÉDICOS;
- c) nome completo e número de inscrição do candidato;
- d) cargo para o qual o candidato está concorrendo.

5.4.3 O resultado do julgamento dos recursos será publicado em jornal de circulação no município “Jornal da Manhã” e divulgadas no Quadro de Aviso da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB, situado à Avenida Dom Luiz Maria de Santana, n. 146, bairro Santa Marta, Uberaba/MG e nos endereços eletrônicos <www.gestaodeconcurso.com.br> e <www.codiub.com.br>.

5.4.4 O candidato que não tiver caracterizada pela Equipe Multiprofissional a deficiência declarada no Requerimento Eletrônico de Inscrição ou na Ficha Eletrônica de Isenção e sendo o recurso previsto no item 5.4.2 indeferido, nos termos do artigo 4º do Decreto Federal n. 3.298/1999, terá sua inscrição processada para concorrer somente às vagas da ampla concorrência.

5.5 Inspeção médica

5.5.1 Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, se aprovados no concurso público, serão convocados para se submeter à inspeção médica promovida por Junta Médica da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB, ou por ela indicada.

5.5.2 A Junta Médica de que trata o item 5.5.1 verificará se existe ou não caracterização da deficiência declarada pelo candidato e, em seguida, emitirá o Atestado de Saúde Ocupacional. A Junta Médica também deverá averiguar se existe compatibilidade da deficiência declarada pelo candidato com as atribuições do cargo para o qual foi nomeado, nos termos do art. 43 do Decreto Federal n. 3.298/1999 e suas alterações.

5.5.3 A inspeção médica ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, de documento de identidade original e de cópia autenticada do Laudo Médico encaminhado no período das inscrições, conforme determinado no item 5.2.4 deste Edital.

5.5.4 Qualquer candidato, sendo portador de deficiência ou não, que não comparecer no dia, na hora e no local marcados para a realização da inspeção médica será eliminado deste Concurso Público.

5.5.5 O candidato às vagas da reserva legal que não for considerado portador de deficiência pela Junta Médica nos termos do art. 4º e seus incisos do Decreto Federal n. 3.298/1999 e suas alterações perderá o direito à vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência, devendo ser eliminado dessa relação específica e permanecer na relação de candidatos classificados para a ampla concorrência.

5.5.6 Não haverá segunda chamada para a realização da inspeção médica seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato portador de deficiência

5.5.7 O candidato inscrito como portador de deficiência declarado inapto na inspeção médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será eliminado do concurso público e terá seu ato de convocação tornado sem efeito.

5.5.8 O Atestado de Saúde Ocupacional que caracterize o candidato como não portador de deficiência propiciará ao candidato a oportunidade de recorrer à Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB em caso de inconformismo, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data em que a CODIUB der ciência do referido Atestado ao candidato.

5.5.9 O recurso de que trata o item 5.5.8 deste Edital deverá ser interposto por meio de requerimento fundamentado e entregue à Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB, situado à Avenida Dom Luiz Maria de Santana, n. 146, bairro Santa Marta, Uberaba/MG, das 9h às 17h, sendo facultada ao requerente a juntada dos documentos que julgar convenientes.

5.5.10 Para fins de elaboração do recurso de que trata o item 5.5.8 deste Edital, estará disponível um formulário específico de requerimento na Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB, situado à Avenida Dom Luiz Maria de Santana, n. 146, bairro Santa Marta, Uberaba/MG.

5.5.11 O recurso de que trata o item 5.5.8 deste Edital será decidido no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis e, se acatado, poderá a Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB convocar o recorrente para nova inspeção médica a ser realizada por profissionais por ela designados.

5.5.12 O recurso de que trata o item 5.5.8 deste Edital suspenderá o prazo legal para admissão do candidato convocado até seu trânsito em julgado na esfera administrativa.

5.5.13 Após a admissão do candidato convocado como portador de deficiência, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria, salvo nas hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência que impossibilite a permanência do empregado em atividade.

5.5.14 As vagas que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

6 COMPROVANTE DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO – CDI

6.1 O candidato que tiver sua inscrição deferida, deverá retirar no endereço <www.gestaodeconcurso.com.br>, até 05 (cinco) dias úteis antes da data de realização da prova, o Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI, que conterá a indicação do dia, horário, local e sala de realização da Prova Objetiva.

6.2 No CDI conterão o nome completo do candidato, o cargo, bem como o dia, horário, local e sala de realização das provas e outras orientações úteis ao candidato.

6.3 Os eventuais erros de digitação ocorridos no nome do candidato, no número do documento de identidade utilizado na inscrição ou na sigla do órgão expedidor deverão ser comunicados pelo candidato ao aplicador de provas no dia, no horário, no local e na sala de realização da prova objetiva e constarão no Relatório de Ocorrências.

6.4 Em nenhuma hipótese serão efetuadas, alterações e/ou retificações nos dados informados pelo candidato no Requerimento Eletrônico de Inscrição ou na Ficha Eletrônica de Isenção relativos ao cargo e nem quanto à condição em que concorre.

7 ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

7.1 A seleção dos candidatos será constituída de Prova Objetiva para todos os cargos de caráter eliminatório e classificatório;

8 PROVA OBJETIVA

8.1 A Prova Objetiva será aplicada a todos os candidatos deste Concurso Público e será elaborada nos termos do Anexo B deste Edital.

8.1.1 A Prova Objetiva versará sobre os conteúdos, conforme Anexo B, de acordo com cada cargo a que o candidato estiver concorrendo.

8.1.2 A Prova Objetiva para todos os cargos conterá 40 (quarenta) questões de múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas de respostas para cada questão, sendo apenas 01 (uma) alternativa correta. O valor de cada questão consta do Anexo B deste Edital.

8.1.4 Será aprovado no Concurso Público o candidato que:

- a) não obtiver nota zero em qualquer um dos conteúdos avaliados na Prova Objetiva, conforme Anexo B, e;
- b) obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de acertos no total de pontos distribuídos no conjunto de conteúdos da Prova Objetiva.

8.1.5 Os Programas e Bibliografias constam do Anexo D deste Edital.

8.2 Condições para realização das provas

8.2.1 As provas objetivas deste Concurso Público serão aplicadas no município de Uberaba-MG, no dia **02 de maio de 2010**, ficando esta data subordinada à disponibilidade de locais adequados à realização das provas.

8.2.2 Não haverá segunda chamada para as provas, devendo ser eliminado deste Concurso Público o candidato ausente por qualquer motivo.

8.2.3 As Provas Objetivas para todos os cargos deverão ser realizadas no prazo mínimo de 1 (uma) hora e máximo de 3 (três) horas.

8.2.4 Por motivo de segurança, os candidatos somente poderão deixar o local de prova após decorrida 1 (uma) hora do início.

8.2.5 O tempo de duração das provas abrange a assinatura e transcrição das respostas para a Folha de Respostas.

8.2.6 Em nenhuma hipótese haverá prorrogação do tempo de duração das provas, respeitando-se as condições previstas neste Edital.

8.2.7 Em nenhuma hipótese será permitido ao candidato prestar provas fora da data, do horário estabelecido ou do espaço físico determinado pela FUNDEP.

8.2.8 O ingresso do candidato na sala para a realização das provas somente será permitido dentro do horário estabelecido pela FUNDEP, informado no CDI que estará disponível na internet pelo endereço eletrônico <www.gestaodeconcurso.com.br>.

8.2.9 Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova 60 (sessenta) minutos antes do horário previsto para o início da realização das provas, munidos do original de documento de identidade oficial com foto, de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis, borracha e, preferencialmente, do Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI.

8.2.10 No caso de perda, roubo ou na falta do documento de identificação com o qual se inscreveu neste Concurso Público, o candidato poderá apresentar outro documento de identificação equivalente, conforme disposto no item 8.2.11 deste Edital.

8.2.11 Serão considerados documentos de identidade oficial: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CREA, CRA etc), Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista, Carteira Nacional de Habilitação com foto e Passaporte válido.

8.2.12 O documento de identificação deverá estar em perfeita condição a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato e deverá conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e assinatura.

8.2.13 Não serão aceitos documentos de identidade com prazos de validade vencidos, ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, podendo o candidato ser submetido à identificação especial que compreende a coleta de assinatura e a impressão digital em formulário próprio.

8.2.14 O candidato não poderá deixar o local determinado para a realização das provas até que seja feita sua identificação especial, conforme previsto no item 8.2.13 deste Edital.

8.2.15 O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença de acordo com aquela constante no seu documento de identidade.

8.2.16 Depois de identificado e instalado, o candidato somente poderá deixar a sala mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal ou sob a fiscalização da equipe de aplicação de provas.

8.2.17 Não será permitida nos locais de realização das provas a entrada e/ou permanência de pessoas não autorizadas pela FUNDEP, observado o previsto no item 8.2.38.6 deste Edital.

8.2.18 A inviolabilidade das provas será comprovada no momento do rompimento do lacre dos malotes, mediante termo formal, na presença de, no mínimo, dois candidatos convidados aleatoriamente nos locais de realização das provas.

8.2.19 Será proibido, durante a realização das provas, fazer uso ou portar, mesmo que desligados, telefone celular, relógio digital, *paggers*, *beep*, agenda eletrônica, calculadora, *walkman*, *notebook*, *palmtop*, gravador, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico, podendo a organização deste Concurso Público vetar o ingresso do candidato com outros aparelhos além dos anteriormente citados.

8.2.20 O candidato deverá levar somente os objetos citados no item 8.2.9 deste Edital. Caso assim não proceda, os pertences pessoais serão deixados em local indicado pelos aplicadores durante todo o período de permanência dos candidatos no local da prova, não se responsabilizando a FUNDEP nem a Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB por perdas, extravios ou danos que eventualmente ocorrerem.

8.2.21 Os objetos ou documentos perdidos durante a realização das provas, que porventura venham a ser entregues à FUNDEP, serão guardados pelo prazo de 90 (noventa) dias e encaminhados posteriormente à Seção de Achados e Perdidos dos Correios.

8.2.22 Durante o período de realização das provas, não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitido o uso de livros, códigos, manuais, impressos, anotações ou quaisquer outros meios.

8.2.23 Durante o período de realização das provas, não será permitido o uso de óculos escuros, bonés, chapéus e similares.

8.2.24 Será vedado ao candidato o porte de arma(s) no local de realização das provas, ainda que de posse de documento oficial de licença para o respectivo porte.

8.2.25 As instruções constantes nos Cadernos de Questões da Prova Objetiva e na Folha de Respostas complementam este Edital e deverão ser rigorosamente observadas e seguidas pelo candidato.

8.2.26 Ao terminar as provas ou findo o prazo limite para sua realização, o candidato deverá entregar ao Aplicador de Sala, o Caderno de Questões da Prova Objetiva e a Folha de Respostas da Prova Objetiva devidamente preenchida e assinada.

8.2.27 O candidato poderá ser submetido a detector de metais durante a realização das provas.

8.2.28 Será eliminado deste Concurso Público o candidato que se apresentar após o fechamento dos portões.

8.2.29 Poderá, ainda, ser eliminado o candidato que:

- a) tratar com falta de urbanidade examinadores, auxiliares, aplicadores ou autoridades presentes;
- b) estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas a este Concurso Público, por qualquer meio;
- c) usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros;
- d) portar arma (s) no local de realização das provas, ainda que de posse de documento oficial de licença para o respectivo porte;
- e) portar, mesmo que desligados, durante o período de realização das provas, qualquer equipamento eletrônico como relógio digital, calculadora, *walkman*, *notebook*, *palm-top*, agenda eletrônica, gravador ou outros similares, ou instrumentos de comunicação interna ou externa, tais como telefone celular, *beep*, *pager* entre outros, ou deles fizer uso;
- f) fizer uso de livros, códigos, manuais, impressos e anotações;
- g) deixar de atender as normas contidas no Caderno de Prova e na Folha de Respostas e demais orientações expedidas pela FUNDEP;
- h) recusar-se a se submeter a detector de metais e identificação digital;
- i) deixar de entregar o Caderno de Questões e a Folha de Respostas da Prova Objetiva ao terminar as provas ou findo o prazo limite para sua realização.

8.2.30 Caso ocorra alguma situação prevista no item 8.2.29 deste Edital, a FUNDEP lavrará ocorrência e, em seguida, encaminhará o referido documento para a Comissão do Concurso Público, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis.

8.2.31 Somente serão permitidos assinalamentos na Folha de Respostas feitos com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros, respeitadas as condições solicitadas e concedidas a portadores de deficiência.

8.2.32 O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar sua Folha de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de sua correção.

8.2.33 Não haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato, salvo em situações que a FUNDEP julgar necessário.

8.2.34 Na correção da Folha de Respostas da Prova Objetiva, serão computadas como erros as questões não assinaladas, as que contenham mais de uma resposta ou rasuradas.

8.2.35 Será considerada nula a Folha de Respostas da Prova Objetiva que estiver marcada ou escrita, respectivamente, a lápis, bem como contendo qualquer forma de identificação do candidato fora do lugar especificamente indicado para tal finalidade

8.2.36 As questões das Provas Objetivas serão divulgadas nos endereços eletrônicos <www.gestaodeconcurso.com.br> <www.codiub.com.br> e na Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB, situado à Avenida Dom Luiz Maria de Santana, n. 146, bairro Santa Marta, Uberaba/MG, até o 5º (quinto) dia útil após a realização das provas.

8.2.37 Os gabaritos das Provas Objetivas serão publicados em Jornal de circulação no município "Jornal da Manhã" e divulgadas no Quadro de Aviso da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB, situado à Avenida Dom Luiz Maria de Santana, n. 146, bairro Santa Marta, Uberaba/MG e nos endereços eletrônicos <www.gestaodeconcurso.com.br> e <www.codiub.com.br>, até o 5º (quinto) dia útil após a realização das provas.

8.2.38 A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo, desde que assim o requeira, no período de inscrição ou no momento do pedido de isenção, conforme o disposto no item 5.2.1, alínea d, deste Edital

8.2.38.1 Na hipótese de não cumprimento do prazo estipulado no item 8.2.38 deste Edital, o atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido pela FUNDEP.

8.2.38.2 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

8.2.38.3 Para amamentação, a criança deverá permanecer no ambiente a ser determinado pela coordenação local deste Concurso Público.

8.2.38.4 A criança deverá estar acompanhada somente de um adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata), e a permanência temporária desse adulto, em local apropriado, será autorizada pela Coordenação deste Concurso Público.

8.2.38.5 A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada de um Aplicador, do sexo feminino, da FUNDEP que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital.

8.2.38.6 A candidata lactante que eventualmente não proceder conforme disposto no item 8.2.38 deste Edital, não indicando nos formulários a sua condição de lactante poderão fazê-lo, por meio de requerimento de próprio punho, datado e assinado, devendo este ser enviado à FUNDEP/Gerência de Concursos, situada à Avenida Presidente Antônio Carlos, n. 6.627 – Unidade Administrativa II, 3º andar, Campus Pampulha/UFMG, Belo Horizonte/MG, (acesso pela Avenida Antônio Abraão Caram – Portão 2) das 9h às 11h30min ou das 13h30min às 16h30min, ou enviado, via FAX (31) 3409-6826 ou e-mail concursos@fundep.ufmg.br, até o término das inscrições.

8.2.38.7 A candidata que não fizer a solicitação conforme disposto neste Edital, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a solicitação atendida por questões de não adequação das instalações físicas do local de realização das provas.

9 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

9.1 O Resultado Final deste Concurso Público será aferido pelo somatório dos pontos obtidos na Prova Objetiva.

9.2 No Resultado Final, os candidatos aprovados e classificados constarão na ordem decrescente do total de pontos obtidos no somatório de que trata o item 9.1 por cargo e respectivas especialidades para as quais concorreram.

9.3 Havendo empate na totalização dos pontos, por cargo, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal n. 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso.

9.4 Persistindo, ainda, o empate na classificação com aplicação do item 9.3, o desempate beneficiará o candidato que, na ordem a seguir, tenha obtido, sucessivamente:

- a) maior pontuação no conteúdo de Conhecimentos Específicos;
- b) maior pontuação no conteúdo de Conhecimentos Gerais;
- c) maior pontuação no conteúdo de Noções de Informática;
- d) maior pontuação no conteúdo de Matemática/Raciocínio Lógico;
- e) maior pontuação no conteúdo de Língua Portuguesa;
- f) maior idade, assim considerando dia, mês e ano de nascimento e desconsiderando hora de nascimento.

10 RECURSOS

10.1 Caberá interposição de recurso fundamentado à Comissão Especial para Realização do Concurso Público 01/2009, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto do recurso, em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como nas seguintes situações:

- a) contra indeferimento do Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição;
- b) contra indeferimento de inscrição;
- c) contra resultado da análise dos laudos médicos;
- d) contra questões das Provas Objetivas e gabaritos preliminares;
- e) contra a totalização dos pontos obtidos na Prova Objetiva, desde que se refira a erro de cálculo das notas;

f) contra classificação final neste Concurso Público.

10.2 Os recursos mencionados no item 10.1 deste Edital deverão ser entregues, com indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, por uma das seguintes formas:

a) diretamente pelo candidato ou por terceiro, na FUNDEP/Gerência de Concursos, situada à Avenida Presidente Antônio Carlos, n. 6.627 - Unidade Administrativa II – 3º andar – Campus Pampulha/UFMG – Belo Horizonte/MG (acesso pela Avenida Antônio Abraão Caram – portão 2), das 9h às 11h30min ou das 13h30min às 16h30min, dentro do prazo previsto no item 10.1 deste Edital;

b) diretamente pelo candidato ou por terceiro na Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB, situado à Avenida Dom Luiz Maria de Santana, n. 146, bairro Santa Marta, Uberaba/MG, no horário das 9h às 17h, dentro do prazo previsto no item 10.1 deste Edital.

c) via SEDEX, postado nas Agências dos Correios, com custo por conta do candidato, endereçado à FUNDEP/Gerência de Concursos – Concurso Público da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB – Edital n. 01/2009 - Caixa Postal 856 – AC TAMOIOS - CEP. 30.161-970, Belo Horizonte - MG. Nesse caso, para a validade do recurso, a data da postagem deverá obedecer ao prazo estabelecido no item 10.1 deste Edital.

10.3 Os recursos deverão ser entregues em 03 (três) vias em envelope fechado, tamanho ofício, contendo na parte externa e frontal do envelope os seguintes dados:

a) Concurso Público Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB - Edital n. 01/2009;

b) nome completo e número de inscrição do candidato;

c) especificação do cargo para o qual o candidato está concorrendo.

10.4 O recurso deverá obedecer às seguintes determinações:

a) ser digitado ou datilografado e entregue em 03 (três) vias (uma original e duas cópias);

b) apresentar identificação do candidato apenas na capa de recurso, conforme modelo apresentado neste edital;

c) não conter qualquer identificação do candidato no corpo do recurso;

d) conter a indicação da questão/nota atribuída que está sendo contestada;

e) ser elaborado com argumentação lógica, consistente e acrescido de indicação da bibliografia pesquisada pelo candidato para fundamentar seus questionamentos;

f) ser apresentado de forma independente para cada questão, ou seja, cada questão recorrida deverá ser apresentada em folha separada com capa anexa conforme o modelo apresentado no item 10.14 deste Edital.

10.5 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento mencionado no item 10.1 deste Edital, devidamente fundamentado.

10.6 Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor seja objeto de recurso apontado no item 10.1 deste edital.

10.7 A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento do recurso será publicada em jornal de circulação no município “Jornal da Manhã” e divulgadas no Quadro de Aviso da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB, situado à Avenida Dom Luiz Maria de Santana, 146 – bairro Santa Marta – Uberaba/MG e nos endereços eletrônicos <www.gestaodeconcurso.com.br> e <www.codiub.com.br>.

10.8 Após a publicação oficial de que trata o item 10.8 deste Edital, a fundamentação da decisão da Banca Examinadora referente aos recursos do item 10.1, alíneas “d”, “e” e “f” ficará disponível para consulta individualizada do candidato no endereço eletrônico <www.gestaodeconcurso.com.br>, até a data da homologação deste Concurso Público.

10.9 A decisão de que trata o item 10.8 deste Edital terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.

10.10 O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s), será(ão) atribuído (s) a todos os candidatos presentes na prova, independentemente de interposição de recursos administrativos ou de decisão judicial.

10.11 Alterado o gabarito oficial pela Comissão de Concurso Público, de ofício ou por força de provimento de recurso, as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito.

10.12 Na ocorrência dos dispostos nos itens 10.10 e 10.11 deste Edital, poderá haver alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida.

10.13 MODELO DE CAPA DE RECURSO

Concurso Público: Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB – Edital n. 01/2009

Candidato: _____

Número do documento de identidade: _____

Número de inscrição: _____

Cargo: _____

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura: _____

11 RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO

11.1 O resultado deste Concurso Público será apurado por meio das notas da Prova Objetiva.

11.2 A relação com os nomes dos candidatos aprovados na ampla concorrência por cargo será publicada em jornal de circulação no município “Jornal da Manhã” e divulgadas no Quadro de Aviso da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB, situado à Avenida Dom Luiz Maria de Santana, n. 146, bairro Santa Marta, Uberaba/MG e nos endereços eletrônicos <www.gestaodeconcurso.com.br> e <www.codiub.com.br>, onde os candidatos terão seus nomes especificados por cargo para os quais concorreram e dispostos em ordem crescente de classificação.

11.3 Os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas para concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência, se aprovados neste Concurso Público terão seus nomes publicados na lista geral da ampla concorrência e também em lista específica reservada aos portadores de deficiência.

11.4 Após o julgamento dos recursos previstos neste Edital será publicado o Resultado Final deste Concurso Público em jornal de circulação no município “Jornal da Manhã” e divulgadas no Quadro de Aviso da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB, situado à Avenida Dom Luiz Maria de Santana, n. 146, bairro Santa Marta, Uberaba/MG e nos endereços eletrônicos <www.gestaodeconcurso.com.br> e <www.codiub.com.br>.

12 HOMOLOGAÇÃO

12.1 O Resultado Final do Concurso Público será homologado pela Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB.

12.2 O ato de Homologação do Resultado Final deste Concurso Público será publicado em jornal de circulação no município “Jornal da Manhã” e divulgadas no Quadro de Aviso da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB, situado à Avenida Dom Luiz Maria de Santana, n. 146, bairro Santa Marta, Uberaba/MG e nos endereços eletrônicos <www.gestaodeconcurso.com.br> e <www.codiub.com.br>.

13 CONTRATAÇÃO

13.1 Concluído este Concurso Público e homologado o Resultado Final, a concretização do ato de contratação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertado neste Edital obedecerá à estrita ordem de classificação, ao prazo de validade deste Concurso Público e ao cumprimento das disposições legais pertinentes.

13.2 O candidato aprovado e classificado neste Concurso Público de que trata este Edital será contratado para o cargo para o qual se inscreveu, devendo ser observado o número de vagas estabelecido no Anexo A deste Edital.

13.3 A contratação dos candidatos portadores de deficiência aprovados e classificados neste Concurso Público observará, para cada cargo, a proporcionalidade e a alternância com os candidatos de ampla concorrência.

13.4 A contratação de um candidato aprovado e classificado como portador de deficiência ensejará a dedução dessa vaga do total de vagas ofertado neste Edital para cada cargo.

13.5 Cumprida à reserva estabelecida no Decreto Federal n. 3.298 de 20 de dezembro de 1.999 e suas alterações, dar-se-á continuidade ao provimento das vagas destinadas à ampla concorrência.

13.6 O candidato convocado deverá comparecer no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis após a publicação de sua convocação perante a Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba- Codiub, localizada na Avenida Dom Luiz Maria de Santana, nº 146 , bairro Santa Marta, Uberaba(MG), no horário das 9 (nove) horas às 17 (dezesete) horas, junto ao departamento de recursos humanos.

14 EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS

14.1 O candidato convocado deverá se submeter a exames médicos pré-admissionais, que deverão aferir a aptidão física e mental para exercício do cargo, no prazo improrrogável de 7 (sete) dias úteis.

14.2 Na realização dos exames médicos pré-admissionais, o candidato deverá apresentar:

- a)** formulário oficial fornecido pela Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB, devidamente preenchido;
- b)** comprovante de convocação - cópia do ato de convocação publicado no Jornal “Jornal da Manhã”;
- c)** resultado dos seguintes exames complementares realizados às expensas do candidato:
 - c.1)** hemograma completo;
 - c.2)** contagem de plaquetas;
 - c.3)** glicemia de jejum;
 - c.4)** urina rotina;
 - c.5)** anti-HBs AG.

14.3 Somente serão aceitos resultados originais dos exames em que devem constar a identificação do candidato, bem como assinatura e identificação do responsável técnico pelo laboratório.

14.4 Poderão, a critério clínico, serem exigidos novos exames e testes complementares considerados necessários para a conclusão do exame médico pré-admissional, a expensas do candidato.

14.5 O candidato considerado inapto no exame médico pré-admissional estará impedido de assumir a função e terá seu ato de convocação tornado sem efeito.

14.6 O candidato inscrito como portador de deficiência, se aprovado na forma do disposto neste edital, paralelamente à realização do exame médico pré-admissional, será submetido à inspeção por Junta Médica a ser designada pela Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB, nos termos do item 5.5 deste Edital.

15 ADMISSÃO

15.1 O candidato aprovado e convocado deverá assumir a função em até 2 (dois) dias úteis após a entrega da documentação e exames pré-admissionais, conforme disposto nos itens 14.2 e 15.3

15.2 O candidato que não assumir a função dentro do prazo mencionado no item 15.1 deste Edital perderá a vaga e será convocado o classificado imediatamente posterior.

15.3 Para assumir a função no cargo em que foi convocado, o candidato deverá atender os requisitos de investidura dispostos no item 3 deste Edital e apresentar, obrigatoriamente, os originais e as respectivas fotocópias simples dos seguintes documentos:

- a)** documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- b)** título de eleitor e comprovante de votação na última eleição, ou declaração de que está quite com a justiça eleitoral
- c)** cadastro nacional de pessoa física – antigo CPF;
- d)** certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- e)** comprovante de residência atualizado;
- f)** comprovante de conclusão de escolaridade exigida para o cargo, de acordo com o Anexo C deste Edital, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino;
- g)** comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;
- h)** cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
- i)** certidão de casamento, quando for o caso;

j) atestado de que não tem registro de antecedentes criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do estado nos últimos 05 (cinco) anos;

k) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO – com conclusão pela aptidão ao exercício do cargo emitido pelo serviço médico oficial da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB e, em sua falta, o que for indicado;

l) duas foto 3x4 recente.

m) declarações em formulário específico:

1. declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da admissão ou a última declaração de imposto de renda;

2. declaração informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual ou municipal;

3. declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;

4. declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual ou municipal.

15.4 Estará impedido de assumir a função o candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos especificados no item 15.3 deste Edital, bem como deixar de comprovar qualquer um dos requisitos para contratação no cargo estabelecidos no item 3 deste Edital.

16 EXERCÍCIO E MOVIMENTAÇÃO

16.1 Após convocação, contratação e admissão, o candidato passará à condição de empregado celetista concursado.

16.2 O empregado não poderá solicitar remoção, transferência, disposição para órgão público ou qualquer outra forma de movimentação, devendo ser desconsiderada qualquer pretensão nesse sentido.

16.3 A Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB poderá, a qualquer tempo, por necessidade e interesse público, promover a transferência, de ofício, dos profissionais contratados nos cargos de que trata este edital, para locais onde executa suas atividades, na forma da lei.

17 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este Concurso Público contidas nos comunicados, neste Edital, em editais complementares, avisos e comunicados a serem publicados.

17.2 Informações e orientações a respeito deste Concurso Público até a data da homologação poderão ser obtidas na FUNDEP/Gerência de Concursos, situada à Avenida Presidente Antônio Carlos, n. 6.627 – Unidade Administrativa II, 3º andar, *Campus Pampulha/UFMG*, Belo Horizonte-MG (acesso pela Avenida Antônio Abraão Caram – portão 2), das 9h às 11h30min ou das 13h30min às 16h30min, ou pelo telefone (31) 3409-6827, ou pelo e-mail concursos@fundep.ufmg.br, ou no endereço eletrônico www.gestaodeconcurso.com.br.

17.3 É da exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, avisos e comunicados referentes a este Concurso Público que sejam publicadas em jornal de circulação no município “Jornal da Manhã” e divulgadas no Quadro de Aviso da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB, situado à Avenida Dom Luiz Maria de Santana, n. 146, bairro Santa Marta, Uberaba/MG e nos endereços eletrônicos www.gestaodeconcurso.com.br e www.codiub.com.br.

17.4 As demais informações e orientações, após a homologação do Concurso Público, serão obtidas no endereço eletrônico oficial da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB: www.codiub.com.br.

17.5 Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito até a data de encerramento das inscrições. Nesses casos, a alteração será mencionada em edital complementar, retificação, aviso ou errata a ser publicada em jornal de circulação no município “Jornal da Manhã” e divulgadas no Quadro de Aviso da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB, situado à Avenida Dom Luiz Maria de Santana, n. 146, bairro Santa Marta, Uberaba/MG e nos endereços eletrônicos www.gestaodeconcurso.com.br e www.codiub.com.br.

17.6 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação, classificação, atestados, certificados ou certidões relativos a notas de candidatos neste Concurso Público, valendo, para esse fim, a respectiva publicação.

17.7 A FUNDEP não fornecerá nenhum exemplar ou cópia de provas relativas a Concursos Públicos anteriores para candidatos, autoridades ou instituições de direitos público ou privado.

17.8 Os prazos estabelecidos neste edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de quaisquer recursos e/ou de documentos após as datas e nas formas estabelecidas neste Edital.

17.9 As alterações em dispositivos legais e normativos, com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, não serão objeto de avaliação nas provas deste Concurso Público.

17.10 É da exclusiva responsabilidade do candidato, após a homologação e durante o prazo de validade deste Concurso Público, manter seu endereço atualizado junto à Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB, por meio de correspondência registrada endereçada à Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB- Edital n. 01/2009, situada à Avenida Dom Luiz Maria de Santana, n. 146, bairro Santa Marta, Uberaba/MG CEP-38.061-080 assumindo a responsabilidade eventual do não recebimento de qualquer correspondência a ele encaminhada pela Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB decorrente de insuficiência, equívoco ou alteração dos dados constantes da inscrição.

17.11 A Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB e a FUNDEP não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outros materiais impressos ou digitais referentes às matérias deste Concurso Público ou por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste edital.

17.12 Para contagem do prazo de interposição de recursos e entrega de documentos, excluir-se-á o dia da publicação e incluir-se-á o último dia do prazo estabelecido neste Edital, desde que coincida com o dia de funcionamento normal da FUNDEP e Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB. Em caso contrário, ou seja, se não houver expediente normal na FUNDEP e Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB, o período previsto será prorrogado para o primeiro dia seguinte de funcionamento normal da FUNDEP e da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB.

17.13 Não serão considerados os recursos, laudos médicos, pedidos de isenção ou outros documentos encaminhados via fax, internet ou qualquer outra forma que não esteja prevista neste Edital, assim como aqueles apresentados fora dos prazos determinados neste Edital.

17.14 A comprovação da tempestividade dos recursos, laudos médicos, pedidos de isenção ou outros documentos será feita:

- a) por protocolo de recebimento, atestando exclusivamente a entrega. No protocolo constarão o nome do candidato, a inscrição, o nome e código do cargo/área de conhecimento para o qual concorre e a data de entrega do envelope.
- b) pela data de postagem no envelope, quando for encaminhado por SEDEX.

17.15 A FUNDEP não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada de recursos, laudos médicos, pedidos de isenção ou outros documentos ao seu destino, quando enviados via sedex.

17.16 Não será disponibilizada cópia e/ou devolução ao candidato do recurso entregue, ficando a documentação sob responsabilidade da FUNDEP até a homologação.

17.17 Todos os recursos ou outros documentos deverão ser entregues de uma única vez, não se admitindo complementação, suplementação, inclusão e/ou substituição, durante ou após os períodos estabelecidos neste Edital.

17.18A análise dos recursos será de responsabilidade da FUNDEP.

17.19 Os certames para cada cargo, regidos por este Edital, são independentes.

17.20 A Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB poderá homologar, por atos diferentes e em épocas distintas, o resultado final dos diversos certames.

17.21 Toda documentação referente a este Concurso Público ficará guardada por 06 (seis) anos na Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB.

17.22 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, atos, avisos e convocações relativos a este Concurso Público que vierem a ser publicados em jornal de circulação no município “Jornal da Manhã” e divulgadas no Quadro de Aviso da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB, situado à Avenida Dom Luiz Maria de Santana, n. 146, bairro Santa Marta, Uberaba/MG e nos endereços eletrônicos <www.gestaodeconcurso.com.br> e <www.codiub.com.br>.

17.23 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público, nomeada pela Portaria n. 015/2009-CODIUB e ouvida a FUNDEP, no que couber.

17.24 Integram este Edital os seguintes anexos:

			ESPECIAIS
101	Auxiliar de Serviços Gerais	1	0
102	Motorista	3	1
103	Telefonista	1	0
	TOTAL	5	

QUADRO DE CARGOS - NÍVEL MÉDIO COMPLETO			
CÓD.	CARGO	VAGAS OFERTADAS	VAGAS RESERVADAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.
201	Auxiliar de Escritório	5	1
202	Encarregado de Pessoal	CR	0
203	Monitor Pleno	1	0
204	Programador de Computador Júnior	13	2
205	Programador de Computador Pleno	2	1
206	Secretaria Executiva	CR	0
207	Técnico em Eletrônica Júnior	8	1
208	Técnico em Eletrônica Pleno	7	1
209	Vendedor Técnico Pleno	CR	0
210	Web Design	2	1
	TOTAL	38	

QUADRO DE CARGOS - NÍVEL SUPERIOR COMPLETO			
CÓD.	CARGO	VAGAS OFERTADAS	VAGAS RESERVADAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS
301	Analista de Sistemas Pleno - OSM	1	0
302	Analista de Sistema Júnior	6	1
303	Analista de Suporte Sênior – DBA	1	0
304	Contador	1	0
305	Coordenador de Recursos Humanos	CR	0
306	Engenheiro Cartógrafo	CR	0
307	Engenheiro Eletricista	CR	0
308	Jornalista Júnior	1	0
	TOTAL	10	

**ANEXO B
QUADRO DE PROVAS OBJETIVAS**

CARGOS - NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO			
CARGO	PROVA OBJETIVA - CONTEÚDOS		
	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA/ RACIOCÍNIO LÓGICO	CONHECIMENTOS GERAIS
	VALOR: 2,5 pontos cada questão	VALOR: 2,5 pontos cada questão	VALOR: 2,5 pontos cada questão
Auxiliar de Serviços Gerais	15	10	15

CARGOS - NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO				
CARGO	PROVA OBJETIVA - CONTEÚDOS			
	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA/ RACIOCÍNIO LÓGICO	CONHECIMENTOS GERAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
	VALOR: 2,5 pontos cada questão			
Motorista	10	10	10	10

CARGOS - NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO				
CARGO	PROVA OBJETIVA - CONTEÚDOS			
	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA/ RACIOCÍNIO LÓGICO	CONHECIMENTOS GERAIS	NOÇÕES DE INFORMÁTICA
	VALOR: 2,5 pontos cada questão			
Telefonista	10	10	10	10

CARGOS - NÍVEL MÉDIO COMPLETO				
CARGO	PROVA OBJETIVA - CONTEÚDOS			
	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA/ RACIOCÍNIO LÓGICO	NOÇÕES DE INFORMÁTICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
	VALOR: 2,0 pontos cada questão	VALOR: 1,5 pontos cada questão	VALOR: 1,0 ponto cada questão	VALOR: 5,0 pontos cada questão
Auxiliar de Escritório	15	10	5	10
Encarregado de Pessoal				10
Secretaria Executiva				10
Técnico em Eletrônica Júnior				10
Técnico em Eletrônica Pleno				10
Vendedor Técnico Pleno				10

CARGOS - NÍVEL MÉDIO COMPLETO				
CARGO	PROVA OBJETIVA - CONTEÚDOS			
	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA/ RACIOCÍNIO LÓGICO	CONHECIMENTOS GERAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
	VALOR: 2,0 pontos cada questão	VALOR: 1,5 pontos cada questão	VALOR: 1,0 ponto cada questão	VALOR: 5,0 pontos cada questão
Monitor Pleno	15	10	5	10
Programador de Computador Júnior				10
Programador de Computador Pleno				10
Web Desing				10

CARGOS - NÍVEL SUPERIOR COMPLETO				
CARGO	PROVA OBJETIVA - CONTEÚDOS			
	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA/ RACIOCÍNIO LÓGICO	CONHECIMENTOS GERAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
	VALOR: 2,0 pontos cada questão	VALOR: 1,5 pontos cada questão	VALOR: 1,0 ponto cada questão	VALOR: 5,0 pontos cada questão
Analista de Sistemas Pleno - OSM	15	10	5	10
Analista de Sistema Júnior				10
Analista de Suporte Sênior - DBA				10
Contador				10
Coordenador de Recursos Humanos				10
Engenheiro Cartógrafo				10
Engenheiro Eletricista				10
Jornalista Júnior				10

ANEXO C
ATRIBUIÇÕES GERAIS DOS CARGOS, HABILITAÇÃO, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTO

CARGO	ATRIBUIÇÕES	HABILITAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
Auxiliar de Serviços Gerais	Executar serviços físicos de apoio a administração na limpeza das áreas internas e externas, copa e cozinha e outros serviços afins	Ensino Fundamental Completo	40 horas semanais	R\$ 478,00
Motorista	Dirigir com o necessário cuidado os veículos de propriedade da empresa a serviço, na cidade de Uberaba e em viagens estaduais e interestaduais, sendo necessário Habilitação Profissional (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO, categoria mínima B). Observar e cumprir todos os itens necessários para uma boa manutenção dos veículos cuidando para que os mesmos estejam sempre limpos, com boa aparência e em perfeito funcionamento	Ensino Fundamental Completo e CNH definitiva - Categoria B ou superior	40 horas semanais	R\$ 478,00
Telefonista	Trabalhar em mesa de PABX, recebendo e fazendo telefonemas locais, estaduais, interestaduais e internacionais, recepcionamento e encaminhando via comunicação telefônica interna, as pessoas que chegam na empresa	Ensino Fundamental Completo	30 horas semanais	R\$ 478,00
CARGO	ATRIBUIÇÕES	HABILITAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
Auxiliar de Escritório	Fará sob a supervisão do contador o registro, a classificação contábil dos documentos, verificando a sua viabilidade dentro das atividades normais da empresa, e se estão de acordo com as exigências legais	Ensino Médio Completo	40 horas semanais	R\$ 750,00
Encarregado de Pessoal	Executar os trabalhos inerentes ao setor de pessoal, controlando cartões de ponto, fichas de registro de empregados, férias, horas extras (horas trabalhadas), folha de pagamento, guias de recolhimento, rescisões e outros serviços afins	Ensino Médio Completo	40 horas semanais	R\$ 1.009,00
Monitor Pleno	Acompanhar a implantação dos sistemas comercializados pela empresa; instruir os usuários quanto a utilização dos terminais e sistemas. Orientar e supervisionar os monitores juniores; Executar tarefas afins	Ensino Médio Completo	40 horas semanais	R\$ 750,00
Programador de Computador Júnior	Responde pela programação, codificação e teste de programas de pequena complexidade para processamento de dados no computador; elabora programas de computador com base nos dados fornecidos pela equipe de análise; prepara fluxogramas e codifica rotinas necessárias ao processamento de dados; e necessita de supervisão na execução de seu trabalho	Ensino Médio Completo	40 horas semanais	R\$ 750,00

CARGO	ATRIBUIÇÕES	HABILITAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
Programador de Computador Pleno	Responsável pela programação, codificação e teste de programas de média complexidade para processamento de dados no computador; elabora programas de computação com base nos dados fornecidos pela equipe de análise, estabelecendo os diferentes processos operacionais para permitir o tratamento automático de dados; prepara fluxogramas e codifica rotinas necessárias ao processamento de dados	Ensino Médio Completo	40 horas semanais	R\$ 1.009,00
Secretaria Executiva	Secretariar a Diretoria Executiva nos serviços diversos, receber, abrir e distribuir toda a correspondência da empresa, elaborar atas de reunião da Diretoria, agendar compromissos da Diretoria e executar outros serviços afins	Ensino Médio Completo	40 horas semanais	R\$ 1.009,00
Técnico em Eletrônica Júnior	Auxilia na instalação e montagem de redes comunicação. Realiza testes e localiza defeitos de menor complexidade em equipamentos eletrônicos. Participa na realização de testes de aceitação, testes operacionais e análise comparativa de novos equipamentos. Opera os equipamentos e instrumentos de laboratório de manutenção. Mantém registros sobre desempenho dos equipamentos, documentando problemas e providências tomadas	Ensino Médio Completo	40 horas semanais	R\$ 750,00
Técnico em Eletrônica Pleno	Instala e mantém redes de comunicação. Realiza testes e localiza defeitos em equipamentos eletrônicos. Realiza testes de aceitação, testes operacionais e análise comparativa de novos equipamentos. Opera equipamentos e instrumentos de laboratório de manutenção. Mantém registros sobre desempenho dos equipamentos, documentos sobre desempenho dos equipamentos, documentando problemas e providências tomadas	Ensino Médio Completo	40 horas semanais	R\$ 1.009,00
Vendedor Técnico Pleno	Fazer vendas técnicas e acompanhamento de pós-venda aos clientes sob sua responsabilidade. Conhecer todos os sistemas da empresa, estratégia de comercialização, metas e objetivos de venda	Ensino Médio Completo	40 horas semanais	R\$ 1.415,00
Web Design	Desenvolver, manter e atualizar sites, utilizando linguagens de programação e/ou ferramentas específicas para elaboração de sites de acordo com a especificação recebida. Comunicação com os usuários para efetuar suporte relativo aos sites desenvolvidos quando necessário. Realizar testes e correções a fim de garantir o correto funcionamento dos sites. Desenvolvimento de banners, animações, layouts e/ou imagens para uso em diversas aplicações	Ensino Médio Completo	40 horas semanais	R\$ 750,00

CARGO	ATRIBUIÇÕES	HABILITAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
Analista de Sistemas Pleno - OSM	Responsável pela coleta de dados junto aos usuários, objetivos do desenvolvimento ou a modificação de sistemas de processamento de dados; elabora instruções para os programadores, coordena a manutenção dos sistemas implantados e estudar as necessidades, possibilidades e métodos para implantação dos sistemas, observando as condições e prazos estabelecidos para a execução dos trabalhos	Curso Superior Completo	40 horas semanais	R\$ 1.880,00
Analista de Sistema Júnior	Responsável pelo auxílio na coleta de dados junto aos usuários de equipamentos, participando de análise da informação para o desenvolvimento ou modificações do sistema de processamento de dados; elabora instruções para os programadores, auxilia na implantação de sistemas, e coordena, sob supervisão, a manutenção dos sistemas implantados	Curso Superior Completo	40 horas semanais	R\$ 1.415,00
Analista de Suporte Sênior - DBA	Efetuar estudos e análises sobre novos equipamentos, visando a melhoria do padrão técnico, o desenvolvimento e a racionalização dos trabalhos; planejar e elaborar lay-outs de instalação de equipamentos de processamento de dados, e atestar as condições necessárias para efetuar as instalações; auxiliar tecnicamente e detectar eventuais irregularidades na instalação do hardware, visando eliminar o problema; preparar e ministrar palestras sobre configurações de máquinas e equipamentos. Executar serviços afins	Curso Superior Completo	40 horas semanais	R\$ 2.160,00
Contador	Encarregado da contabilidade geral, fiscal e de custos, procedendo ao controle e análise de toda a documentação contábil, de forma a assegurar o seu correto registro; levantar balancetes e Balanços mensais e declaração de Imposto de Renda; verificar rotineiramente os procedimentos de controle dos diversos setores da empresa e outros procedimentos afins. Responsável pelas informações prestadas ao Tribunal de Contas do Estado e à Controladoria do Município	Curso Superior Completo em Contabilidade com registro no CRC	40 horas semanais	R\$ 1.415,00

CARGO	ATRIBUIÇÕES	HABILITAÇÃO	CARGA HORÁRIA	ENCIMENTO
Coordenador de Recursos Humanos	Efetuar o processo de admissão, cadastro e registro informatizado de pessoal e de estagiários. Efetuar o apontamento de horas trabalhadas, conferindo os lançamentos, faltas, atrasos e atestados médicos. Efetuar o atendimento pessoal aos funcionários, dirimindo dúvidas relativas às rotinas de benefícios e de folha de pagamento. Controlar os benefícios sociais concedidos aos funcionários (empregados), efetuando as inclusões, alterações e exclusões. Auxiliar na elaboração da folha de pagamento. Efetuar registro no PASEP, emitir guias de pagamento de fundo de garantia e do INSS, bem como efetuar os relatórios oficiais como RAIS, CAGED e outros. Acompanhar e solicitar a confecção de programas obrigatórios como PPRA, PCMSO e outras atividades afim	Curso Superior Completo	40 horas semanais	R\$ 1.880,00
Engenheiro Cartógrafo	Especialista na produção e gerenciamento de informações territoriais. Tem como principal função definir o posicionamento espacial ou a localização sobre a superfície terrestre e gerar informações que permitam análises espaciais. É responsável pelo planejamento, organização, orçamento, coordenação, supervisão, fiscalização, assessoria e consultoria para a execução da aquisição, processamento, análise e interpretação, visualização, armazenamento, recuperação e utilização da informação referenciada especialmente na área de fotogrametria, cadastro imobiliário e sistemas de informações geográficas. Executar outros serviços afins	Curso Superior Completo em Engenharia Cartográfica e registro no CREA	30 horas semanais	R\$ 2.790,00
Engenheiro Eletricista	Executar serviços elétricos, eletrônicos e de telecomunicações, analisando propostas técnicas, instalando, configurando e inspecionando sistemas e equipamentos, executando testes e ensaios. Projetar, planejar e especificar sistemas e equipamentos elétricos, eletrônicos e de telecomunicações e elaborar sua documentação técnica: coordenar empreendimentos e estudar processos elétricos, eletrônicos e de telecomunicações. Treinar equipes. Executar perícias em sistemas e equipamentos, auditar sistemas, prestar consultorias, pesquisar novas tecnologias, avaliar tecnologias disponíveis, estudar viabilidade técnica e econômica, emitir laudos e relatórios técnicos, elaborar planos de manutenção, atualizar documentação técnica	Curso Superior Completo em Engenharia Elétrica e registro no CREA	30 horas semanais	R\$ 2.790,00
Jornalista Júnior	Elaborar os materiais de comunicação interna e externa, bem como os textos da homepage. Realizar a interface da empresa com a imprensa e com os meios de comunicação. Prestar assessoria interna para revisão de projetos, de materiais impressos e de apresentações	Curso Superior Completo Em jornalismo ou comunicação Social	25 horas semanais	R\$ 1.415,00

ANEXO D PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIAS

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

➤ LÍNGUA PORTUGUESA

Programa

Leitura, compreensão e interpretação de texto: estabelecimento de relações entre idéias contidas no texto; identificação do significado de palavras no texto; identificação de informações contidas no texto, elaboração de conclusões a partir das informações contidas no texto. Conhecimentos linguísticos aplicados ao texto: emprego e função de adjetivos, pronomes, advérbios e conjunções; identificação e emprego da pontuação: ponto final, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois pontos, travessão e vírgula; concordância do artigo com o substantivo e do adjetivo com o substantivo; concordância verbal. Gêneros textuais: identificação de gêneros textuais e sua função (aviso, comunicado, bilhete, bulas, receituários, circulares dentre outros).

Bibliografia sugerida

CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima gramática da língua portuguesa*. 46. ed. São Paulo: Nacional, 2005.

CUNHA, Celso, CINTRA, Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

LUFT, Celso Pedro. *Novo guia ortográfico*. São Paulo: Globo, 2000.

SACCONI, Luiz Antônio. *Gramática essencial da língua portuguesa*. São Paulo: Atual, 1991

Outros livros didáticos de Língua Portuguesa para o Ensino Fundamental (anos finais).

➤ MATEMÁTICA - RACIOCÍNIO LÓGICO

Programa

Operações com numerais inteiros e relativos. Resolução de situações-problema envolvendo operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação, divisão. Múltiplos e divisores. Máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Números fracionários: operações. Números decimais: operações. Unidades de medida, comprimento, área, volume, capacidade, massa e tempo. Porcentagem, regra de três simples. Cálculo do perímetro e área de triângulos, quadriláteros e circunferência. Leitura de gráficos, tabelas e cronogramas de ações. Problemas envolvendo raciocínio lógico.

Bibliografia sugerida

DANTE, L. R. *Tudo é matemática*. São Paulo: Ática. Volumes de 5ª a 8ª séries.

IMENES e LELIS. *Matemática*. São Paulo: Scipione. Volumes de 5ª a 8ª séries.

SILVEIRA e MARQUES, C. *Matemática*. São Paulo: Moderna. Volumes de 5ª a 8ª séries.

Outros livros didáticos de Matemática para o Ensino Fundamental (anos finais).

➤ CONHECIMENTOS GERAIS

Programa

Cidadania. Direitos Humanos. Ética. Relações interpessoais.

Bibliografia sugerida

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS. Assembléia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948.

DIMENSTEIN, Gilberto. *O cidadão de papel*. A infância, a adolescência e os direitos humanos no Brasil. São Paulo: Ática, 1997.

FREI BETTO. *Alteridade*. Estado de Minas, 08 de maio de 2003.

GIKOVATE, Flávio, O que é ser livre. Artigo publicado em 1992.

Observação – os artigos sugeridos estão disponíveis em:

www.gestãodeconcurso.com.br (link do concurso da CODIUB)

➤ NOÇÕES DE INFORMÁTICA

(Apenas para o cargo de Telefonista)

Programa

Sistema Operacional Microsoft Windows - Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle). Organização de pastas e arquivos. Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear).

Editor de Textos Microsoft Word. Criação, edição, formatação e impressão. Criação e manipulação de tabelas. Inserção e formatação de gráficos e figuras

Planilha Eletrônica Microsoft Excel Criação, edição, formatação e impressão. Utilização de fórmulas. Formatação condicional. Geração de gráficos.

Internet: Conceitos e arquitetura. Utilização dos recursos WWW a partir dos Web Browsers, Internet Explorer e Netscape. Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail).

Sistemas de Informação Características e componentes. Recursos de hardware e software. Aplicações

Bibliografia sugerida

BATISTA, E.O. *Sistemas de informação: o uso consciente da tecnologia para o gerenciamento*. São Paulo: Saraiva, 2004.

HEIDER, A. *Guia do professor para a Internet: completo e fácil*. Porto Alegre: Artmed, 2000.

O'BRIEN, J.A. *Sistemas de informação e as decisões gerenciais na era da Internet*. São Paulo: Saraiva, 2001.

PERRY, G.M. *Aprenda em 24 horas Windows 98*. Rio de Janeiro: Campus: 1998.

RAMALHO, J.A.A. *Word 97*. São Paulo: Makron Books, 1998.

SANTOS JÚNIOR, M. J. F. *Excel 97: passo a passo*, São Paulo: Terra, 1997.

TORTELLO, J.E.N. *Explorando a Internet*. São Paulo: Makron Books, 1995.

➤ CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (APENAS PARA O CARGO DE MOTORISTA)

MOTORISTA

Programa

Legislação de trânsito: Código Nacional de Trânsito. Administração de trânsito: regras gerais para a circulação de veículos, sinais de trânsito, registro e licenciamento de veículos, condutores de veículos, deveres e proibições, infrações à legislação de trânsito, penalidades e recursos. Direção Defensiva. Primeiros Socorros. Noções de mecânica básica de autos. Direção de veículos leves e pesados para transporte de cargas e/ou passageiros. Manutenção periódica. Proteção ao Meio Ambiente. Educação no trânsito.

Bibliografia sugerida

CHOLLET, H. M. *Curso Prático e Profissional para Mecânicos de Automóveis: o Veículo e seus Componentes*. São Paulo: Hemus, 2002. Disponível em:

<http://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=lang_pt&id=u5k_kX11JvAC&oi=fnd&pg=PA7&dq=CHOLLET,+H.+M.&ots=Sto5X5Bbio&sig=dlqxyKI2JB_ZlzRGZCXaRXthCiU#v=onepage&q=&f=false>. Acesso em 03 dez. 2009.

DENATRAN. *Noções de Primeiros Socorros no Trânsito*. São Paulo, ABRAMET, 2005, maio, 2005. Disponível em:

< http://www.serpro.gov.br/arquivosdownload/denatran/NOCOES_1_SOCORROS.pdf >. Acesso em 03 dez. 2009.

DENATRAN. *Direção Defensiva: trânsito seguro é um direito de todos*. Brasília, maio, 2005. Disponível em: < http://www.serpro.gov.br/arquivosdownload/denatran/DIRECAO_DEFENSIVA.pdf >. Acesso em 03 dez. 2009.

MINISTÉRIO DAS CIDADES. *Código de Trânsito Brasileiro e Legislação Complementar em Vigor*. Brasília, dez. 2008. Disponível em:

< http://www.denatran.gov.br/publicacoes/download/CTB_E_LEGISLACAO_COMPLEMENTAR.pdf >. Acesso em 03 dez. 2009.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES. *Princípios da Política Ambiental*.

Disponível em:<<http://www.transportes.gov.br/>>. Acesso em 03 dez. 2009.

RESOLUÇÃO Nº 168, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004. “. Disponível em: <http://www.denatran.gov.br/download/Resolucoes/RESOLUCAO_CONTRAN_168.pdf >. Acesso em 03 dez. 2009.

SENAI-SP. *Mecânica: veículos leves – Fundamentos de Mecânica de Automóvel*. São Paulo, 2003. Disponível em:

<<http://www.daniel.eth.com.br/el%E9trica/Fund%5B1%5D.%20Mec...pdf>>. Acesso em 03 dez. 2003.

NÍVEL MÉDIO COMPLETO

➤ LÍNGUA PORTUGUESA

Programa

Interpretação de textos de diferentes gêneros. Conhecimento da língua portuguesa: linguagem formal. Ortografia oficial/acentuação gráfica. As classes de palavras - definições, classificações, flexões, emprego: substantivos, adjetivos, pronomes, verbos, advérbios, preposições e conjunções. Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos. Concordância verbal e concordância nominal. Regência verbal e regência nominal. Ocorrência do sinal indicativo de crase. Pontuação. Variação linguística: as diversas modalidades do uso da língua.

Bibliografia sugerida

CIPRO Neto, Pasquale e INFANTE, Ulisses. *Gramática da língua portuguesa*. 2, ed. São Paulo: Scipione, 2003.

CUNHA, Celso; CINTRA, Luis F. Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

FIORIN, José Luiz; PLATÃO SAVIOLI, Francisco. *Lições de textos: leitura e redação*. São Paulo: Ática, 2005.

➤ MATEMÁTICA - RACIOCÍNIO LÓGICO

Programa

Conjuntos numéricos: operações fundamentais com os números reais. Divisibilidade. Números primos. MMC e MDC de dois ou mais números naturais. Potências e raízes. Medidas: o sistema métrico decimal. Unidades de medida:

comprimento, área, volume, capacidade, massa, tempo e ângulo. Mudança de unidades. Proporcionalidade: grandezas direta e inversamente proporcionais. Regra de três simples e composta. Aplicações. Matemática Financeira: Porcentagem. Juros simples. Descontos e acréscimos sucessivos. Aplicações: Cálculo Algébrico: resolução de equações, inequações e sistemas do primeiro e segundo grau. Aplicações. Funções: o conceito de função. Funções de uma variável real e sua representação no plano cartesiano. Funções de primeiro e segundo grau. Aplicações. Geometria plana: cálculo do perímetro e área de triângulos, quadriláteros, polígonos e circunferências. Relações métricas no triângulo retângulo. Relações trigonométricas no triângulo retângulo. Semelhança de figuras planas. Aplicações. Geometria espacial: cálculo do volume de prismas, pirâmides, cones e cilindros. Área total e área lateral de um sólido. Planificação de sólidos. Cálculo combinatório: princípio fundamental da contagem. Permutações, arranjos e combinações simples. Aplicações: noções de estatística e probabilidade: análise e elaboração de tabelas e gráficos (barras, setores e linhas). Média aritmética, média ponderada, mediana e moda. Aplicações. Raciocínio lógico: problemas.

Bibliografia sugerida

GIOVANI Jr; CASTRUCCI B. *A conquista da matemática – A mais nova – (6º ao 9º ano)*. Edição renovada. São Paulo: FTD, 2007.

SMOLE, Kátia C. S.; DINIZ, Maria Ignez S. V. *Matemática* (volumes 1, 2 e 3). 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

IEZZI, Gelson; DOLCE, Osvaldo. *Matemática volume único*. 4. ed. São Paulo: Atual, 2007.

➤ **CONHECIMENTOS GERAIS**

(Para os cargos de Monitor Pleno, Programador de Computador Pleno, Programador de Computador júnior, Web Design).

Programa

Cidadania. Direitos humanos. Ética. Relações interpessoais. Comunicação.

Bibliografia sugerida

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS. Assembleia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948.

DIMENSTEIN, Gilberto. *O cidadão de papel*. A infância, a adolescência e os direitos humanos no Brasil. São Paulo: Ática, 1997.

O'DONNELL, Ken. *Valores humanos no trabalho: da parede para a prática*. São Paulo: Gente, 2006. Capítulo 3 (Comunicação); capítulo 5 (Diálogo); capítulo 8 (Respeito); capítulo 9 (Ética).

➤ **NOÇÕES DE INFORMÁTICA**

(Para os cargos de Auxiliar de Escritório, Secretaria Executiva, Encarregado de Pessoal, Vendedor Técnico Pleno, Técnico em Eletrônica Júnior, Técnico em Eletrônica Pleno)

Programa

Sistema Operacional Microsoft Windows - Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle). Organização de pastas e arquivos. Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear).

Editor de Textos Microsoft Word. Criação, edição, formatação e impressão. Criação e manipulação de tabelas. Inserção e formatação de gráficos e figuras

Planilha Eletrônica Microsoft Excel Criação, edição, formatação e impressão. Utilização de fórmulas. Formatação condicional. Geração de gráficos.

Internet: Conceitos e arquitetura. Utilização dos recursos WWW a partir dos Web Browsers, Internet Explorer e Netscape. Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail).

Sistemas de Informação Características e componentes. Recursos de hardware e software. Aplicações

Bibliografia sugerida

BATISTA, E.O. *Sistemas de informação: o uso consciente da tecnologia para o gerenciamento*. São Paulo: Saraiva, 2004.

HEIDER, A. *Guia do professor para a Internet: completo e fácil*. Porto Alegre: Artmed, 2000.

O'BRIEN, J.A. *Sistemas de informação e as decisões gerenciais na era da Internet*. São Paulo: Saraiva, 2001.

PERRY, G.M. *Aprenda em 24 horas Windows 98*. Rio de Janeiro: Campus: 1998.

RAMALHO, J.A.A. *Word 97*. São Paulo: Makron Books, 1998.

SANTOS JÚNIOR, M. J. F. *Excel 97: passo a passo*, São Paulo: Terra, 1997.

TORTELLO, J.E.N. *Explorando a Internet*. São Paulo: Makron Books, 1995.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – NÍVEL MÉDIO COMPLETO

➤ **AUXILIAR DE ESCRITÓRIO**

Programa

Contabilidade. Noções básicas: Conceito, aplicação da contabilidade, usuários da contabilidade. Patrimônio: conceito e definição. Bens, direitos e obrigações. Representação gráfica do patrimônio, situações líquidas patrimoniais. Fatos contábeis- Conceitos e estudos. Fatos permutativos, fatos modificativos e fatos mistos. Capital: conceitos, tipos, classificação e estudos. Escrituração contábil: definição. Métodos das partidas dobradas, livros utilizados na

escrituração: livro diário, livro razão (razonete), balancete. Contas: classificação e estudos, contas patrimoniais, contas de resultado. Plano de contas. Lançamentos: conceitos, elementos essenciais, fórmulas de lançamentos. Mecanismo do débito e crédito. Principais documentos utilizados pela contabilidade: Cheque, tipos de cheques, fatura e duplicata. Recibos, requisição de materiais. Nota fiscal: modelos, numeração, vias obrigatórias e destinação, impressão de documentos fiscais, cancelamento, prazo de vigência das notas fiscais.

Técnicas de Arquivo: Arquivo e sua documentação: Classificação dos arquivos, classificação dos documentos. Organização de um arquivo: Levantamento de dados, análise de dados, planejamento, implantação e acompanhamento. Arquivamento: Método alfabético, método numérico e métodos por assunto.

Bibliografia sugerida

RIBEIRO, Osni Moura. *Contabilidade básica fácil*. 26. ed., São Paulo: Atlas, 2009.

MARION, José Carlos. *Contabilidade básica* (livro-texto) 10. ed.. São Paulo: Atlas 2009.

MARION, José Carlos. *Contabilidade básica* (livro de exercícios) 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

FRANCO, Hilário. *Contabilidade geral*. 23ª ed. 1996.

BARRETO, Gualter Alves. *Manual da escrituração contábil*. Edição 1º semestre 2009

PRADO, Heloisa de Almeida. *A técnica de arquivar*. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora S/A.

LOPES, Ângela Maria Nogueira. *Técnicas de arquivo e Protocolo*. Editora do Senac Nacional, 1998.

PAES, Marilena Leite. *Arquivo: Teoria e prática*. Rio de Janeiro: FGV, 1996.

ORGANIZAÇÃO DO ARQUIVO CONTÁBIL E FISCAL; PRAZO DE GUARDA DE DOCUMENTOS.

BALDAM, Roquemar; VALLE, Rogério; CAVALCANTI, Marcos. *GED- Gerenciamento Eletrônico de documentos 2*. Ed. São Paulo: Érica, 2004.

RONDINELLI, Rosely Curi. *Gerenciamento arquivístico de documentos eletrônicos*. 4. ed. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 2007

Sites para consulta: www.documentar.com.br - Gestão de documentos e arquivo. www.cenadem.com.br - Gerenciamento eletrônico de documentos. www.acervo.com.br - Tipos de arquivos: Ativo e inativo.

➤ **ENCARREGADO SETOR DE PESSOAL**

Programa

Contratação de Pessoal: Documentação; Registro de empregados; Modelos de contrato de trabalho; Anotações na CTPS.

Folha de Pagamento: Prazos de pagamento de salário e recolhimentos legais; Descontos legais (INSS, IRRF, Contribuição Sindical, etc.) – Bases e cálculos; Proventos Adicionais (Insalubridade, Salário Família, Parcela Variável de repouso, Adicional Noturno etc); Jornada de trabalho; Apuração de Frequência.

Gratificação Natalina – 13º Salário: Primeira parcela e segunda parcelas: particularidades; Parcela Variável; Proporcionalidade.

Férias: Aquisição do direito; Restrições; Aviso e recibo de férias; Prazo de pagamento; Abono Pecuniário; 1/3 constitucional; Perda de direito.

Rescisão de Contrato: Aviso Prévio e projeções; Rescisão por pedido de dispensa do empregado; Rescisão sem justa causa; Rescisão por justa causa; 13º salário na rescisão; Férias na rescisão; Incidências de tributação nas verbas rescisórias.

Obrigações da Empresa: Livro de inspeção do trabalho; Relação Anual de Informações Sociais – RAIS; Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED; Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; Contribuições previdenciárias

Bibliografia sugerida:

Consolidação das Leis do Trabalho – C. L. T.

Livros de Legislação Trabalhista e Previdenciária.

GOMES, Elizeu Domingues. *Rotinas trabalhistas e previdenciárias*. São Paulo: Líder.

OLIVEIRA, Aristeu. *Manual de prática trabalhista*. São Paulo: Atlas.

➤ **MONITOR PLENO**

Programa

Ferramentas: Editor de texto; Planilha eletrônica; Sistema de banco de dados; Sistema de apresentação de transparências; Leitor de correio; Tecnologia Web.

Sistemas operacionais: Conceitos básicos; Instalação e configuração; Administração; Recursos e utilitários.

Redes de computadores: Conceitos básicos; Instalação e configuração de clientes: Princípios de funcionamento da Internet.

Bibliografia sugerida

TANENBAUM, Andrew. *Redes de computadores* – tradução da 4ª edição americana. Rio de Janeiro: Campus, 2003.

TANENBAUM, Andrew. *Sistemas operacionais modernos*. Pearson Brasil, 2003.

Manuais de referência (Microsoft Office 2000 professional, Windows 98, Windows server (NT, 2000, 2003, XP).

OLIVEIRA, M. A. M. *Microsoft office 2003 standard*. Rio de Janeiro: Brasport, 2004.

➤ **PROGRAMADOR DE COMPUTADOR JÚNIOR**

Programa

Conhecimentos básicos - Noções de lógica matemática (proposições, conectivos, tabelas-verdade, tautologias, contradições e contingências).

Estrutura básica de programação - Lógica de programação, estruturas seqüenciais, laços de repetição, técnicas de otimização de programas. Constantes, variáveis, expressões lógicas e literais. Árvores, matrizes, vetores, filas e pilhas.

Programação Orientada a Objeto – Classes. Objetos. Mensagens. Métodos. Encapsulamento. Herança. Polimorfismo. Sobrecarga.

Noções de Análise estruturada - Diagrama de fluxo de dados (DFD). Diagrama de contexto (DC). Entidades externas, processos, depósitos de dados e dicionário de dados. Modelagem comportamental, diagrama de transição de estados. Utilização de ferramentas CASE.

Noções de Análise Orientada a Objeto e UML - Análise de requisitos. Tipos Abstratos de Dados (TAD). Modelos de casos de uso, participantes e estrutura para o desenvolvimento de software. O processo unificado, conceitos fundamentais de fase e interação. Diagramas UML.

Banco de dados - Modelagem conceitual e física de banco de dados. Mapeamento de cardinalidades. Generalização e especialização. Sintaxe da linguagem SQL (DML e DDL).

Redes de computadores. Ethernet, Fast-Ethernet. Protocolos: FDDI, HTTP, POP, SMTP, protocolos de transporte. Segurança em redes.

Bibliografia sugerida

ALENCAR FILHO, Edgar de. *Iniciação à lógica matemática*. São Paulo: Nobel, 1999.

ANTHONY Sintes. *Programação orientada a objetos em 21 dias*. São Paulo: Makron Books.

DEMARCO, Tom. *Análise estruturada e especificação de sistemas*. Rio de Janeiro: Campus.

OLIVEIRA, Celso. *SQL - Curso prático*. São Paulo: Novatec.

RUMBAUGH, James. *Modelagem e projetos baseado em objetos com UML2*. Rio de Janeiro: Campus.

TANENBAUM, Andrew. *Redes de computadores*. Rio de Janeiro : Campus.

YOURDON. *Análise estruturada moderna*. Rio de Janeiro: Campus.

ZIVIANE, Nivio. *Projetos de algoritmos*. São Paulo: Thomson Pioneira.

➤ **PROGRAMADOR DE COMPUTADOR PLENO**

Programa

Conhecimentos básicos - Noções de lógica matemática (proposições, conectivos, tabelas-verdade, tautologias, contradições e contingências).

Sistemas operacionais: Processos: conceito; seleção entre processos; operações sobre processos. Alocação da CPU: conceito de multiprogramação; critérios de alocação, algoritmos de alocação. Gerenciamento de memória: fundamentos; espaços de endereçamento (físico e lógico); troca de processos: alocação contígua; paginação; segmentação. Memória Virtual. Memória Cachê.

Estrutura básica de programação - Lógica de programação, estruturas seqüenciais, laços de repetição, técnicas de otimização de programas. Constantes, variáveis, expressões lógicas e literais. Árvores, matrizes, vetores, filas e pilhas.

Programação Orientada a Objeto – Classes. Objetos. Mensagens. Métodos. Encapsulamento. Herança. Polimorfismo. Sobrecarga.

Noções de Análise estruturada - Diagrama de fluxo de dados (DFD). Diagrama de contexto (DC). Entidades externas, processos, depósitos de dados e dicionário de dados. Modelagem comportamental, diagrama de transição de estados. Utilização de ferramentas CASE.

Noções de Análise Orientada a Objeto e UML - Análise de requisitos. Tipos Abstratos de Dados (TAD). Modelos de casos de uso, participantes e estrutura para o desenvolvimento de software. O processo unificado, conceitos fundamentais de fase e interação. Diagramas UML.

Qualidade de software – qualidade das especificações, utilização da especificação, compreensão da especificação, métricas de software, validação e verificação de software

Teste de software – teste estrutural, teste funcional, teste de unidade, teste de integração, teste de validação, teste de sistema (recuperação, segurança, estresse e desempenho) e processo de teste (projeto, execução e avaliação)

Banco de dados - Modelagem conceitual e física de banco de dados. Mapeamento de cardinalidades. Generalização e especialização. Sintaxe da linguagem SQL (DML e DDL).

Redes de computadores. Ethernet, Fast-Ethernet. Protocolos: FDDI, HTTP, POP, SMTP, protocolos de transporte. Segurança em redes.

Bibliografia sugerida

ALENCAR FILHO, Edgar de. *Iniciação à lógica matemática*. São Paulo: Nobel, 1999.

ANTHONY Sintes. *Programação orientada a objetos em 21 dias*. São Paulo: Makron Books.

DEMARCO, Tom. *Análise estruturada e especificação de sistemas*. Rio de Janeiro: Campus.

OLIVEIRA, Celso. *SQL - Curso prático*. São Paulo: Novatec.

RUMBAUGH, James. *Modelagem e projetos baseado em objetos com UML2*. Rio de Janeiro: Campus.

TANENBAUM, Andrew. *Redes de computadores*. Rio de Janeiro : Campus.

YOURDON. *Análise estruturada moderna*. Rio de Janeiro: Campus.

ZIVIANE, Nivio. *Projetos de algoritmos*. São Paulo: Thomson Pioneira.

SILBERSCHATZ, Abraham GALVIN, Peter Baer. *Sistemas operacionais*. Conceitos. 5. ed. Prentice Hall, 2000.

TANENBAUM, Andrew. *Sistemas operacionais modernos*. Pearson Brasil, 2003.

INTHURN, Cândida. *Qualidade & Teste de Software*. Visual Books, Brasil, 2001.

➤ TÉCNICO EM ELETRÔNICA JÚNIOR

Programa

Circuitos elétricos: Resistência, indutância e capacitância; Elementos passivos e ativos dos circuitos elétricos; Análise de circuitos elétricos; Transitórios em circuitos elétricos; Corrente, tensão, potência e energia em circuitos elétricos; Circuitos com acoplamento magnético; Circuitos eletrônicos: Diodos e transistores; Amplificadores operacionais; Circuitos analógicos: amplificadores diferenciais discretos e integrados, amplificadores transistorizados de múltiplos estágios, resposta no domínio da frequência, realimentação positiva e negativa, estágios de saída de amplificadores de potência transistorizados e integrados, filtros e geradores de sinais; Circuitos digitais: AND, NAND, OR, NOR, inversores, flip-flop, latches, multivibradores, memórias, famílias de circuitos digitais MOS e TTL; Manutenção e configuração de computadores pessoais (PC); Instalações elétricas de baixa tensão; Normas CEMIG (ou concessionária local) e NBR 5410.

Bibliografia sugerida

ALBUQUERQUE, Rômulo Oliveira. *Análise de circuitos em corrente alternada*. São Paulo: Érica, 2006.
BOYLESTAD, Robert L. *Introdução à análise de circuitos*. Rio de Janeiro: Prentice Hall, 2004.
CATHEY, Jimmie F. *Dispositivos eletrônicos e circuitos eletrônicos*. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2004.
COTRIN, Ademar A.M.B. *Instalações elétricas*. São Paulo: Makron Books, 1992.
FITZGERALD, E.A.J., Kigsley Jr., Charles. *Máquinas elétricas*. 3. ed. São Paulo: McGraw-Hill .
MALVINO, Albert Paul. *Eletrônica 1 e 2*. 7. ed. São Paulo: McGraw-Hill.
SEDRA, Adel S. e Smith, Kenneth C. *Microeletrônica*. São Paulo: Makron Books, 2000.
TORRES; Gabriel. *Manutenção e configuração de MICROS para principiantes*. 2. ed. Rio de Janeiro: Axel Books.

TÉCNICO EM ELETRÔNICA PLENO

Programa

Circuitos elétricos: Resistência, indutância e capacitância; Elementos passivos e ativos dos circuitos elétricos; Análise de circuitos elétricos; Transitórios em circuitos elétricos; Corrente, tensão, potência e energia em circuitos elétricos; Circuitos com acoplamento magnético; Circuitos eletrônicos: Diodos e transistores; Amplificadores operacionais; Circuitos analógicos: amplificadores diferenciais discretos e integrados, amplificadores transistorizados de múltiplos estágios, resposta no domínio da frequência, realimentação positiva e negativa, estágios de saída de amplificadores de potência transistorizados e integrados, filtros e geradores de sinais; Circuitos digitais: AND, NAND, OR, NOR, inversores, flip-flop, latches, multivibradores, memórias, famílias de circuitos digitais MOS e TTL; Manutenção e configuração de computadores pessoais (PC); Instalações elétricas de baixa tensão; Normas CEMIG (ou concessionária local) e NBR 5410. Instalação, testes e manutenção de redes estruturadas de voz e dados. Instalação e configuração de rede de computadores sem fio (wireless).

Bibliografia sugerida

ALBUQUERQUE, Rômulo Oliveira. *Análise de circuitos em corrente alternada*. São Paulo: Érica, 2006.
BOYLESTAD, Robert L. *Introdução à análise de circuitos*. Rio de Janeiro: Prentice Hall, 2004.
CATHEY, Jimmie F. *Dispositivos eletrônicos e circuitos eletrônicos*. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2004.
COTRIN, Ademar A.M.B. *Instalações elétricas*. São Paulo: Makron Books, 1992.
FITZGERALD, E.A.J., Kigsley Jr., Charles. *Máquinas elétricas*. 3. ed. São Paulo: McGraw-Hill .
MALVINO, Albert Paul. *Eletrônica 1 e 2*. 7. ed. São Paulo: McGraw-Hill.
SEDRA, Adel S. e Smith, Kenneth C. *Microeletrônica*. São Paulo: Makron Books, 2000.
TORRES; Gabriel. *Manutenção e configuração de MICROS para principiantes*. 2. ed. Rio de Janeiro: Axel Books.
SOARES NETO, Vicente; SILVA, Adelson de Paula; C. Júnior, Mário Boscato, *Redes de alta velocidade – Cabeamento Estruturado*. 8. ed. São Paulo: Érica, 2002.

➤ SECRETARIA EXECUTIVA

Programa

Ética profissional, cidadania e responsabilidade social. Gestão de informação e documentos. Comunicação na empresa. Sistemas técnicos de atendimento. Técnicas secretariais e gerência de atividades administrativas. Postura e comportamento na organização. Etiqueta no trabalho.

Bibliografia sugerida

CHING, Rose. *A arte de secretariar: tudo o que você precisa saber para ser uma secretária de sucesso!* São Paulo: Novatec, 2006.
COSTA, Flávio Martins da. *Excelência no atendimento ao cliente*. Belo Horizonte: Autor, 2004.
GRION, Laurinda. *A nova secretária: metacompetente proativa dinâmica*. São Paulo: Madras, 2008.
MEDEIROS, João Bosco e HERNANDES, Sonia. *Manual da secretária*. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2004.
PACOLA Eliana Cristina. *Secretariado administrativo*. 2. ed. São Paulo: Viena, 2003.

➤ VENDEDOR TÉCNICO PLENO

Programa

Administração - Marketing, vendas, relacionamentos comerciais - Vendas integradas ao sistema de marketing, desenvolvimento e direcionamento da força de vendas, demanda de mercado, demanda da empresa, potencial de mercado, previsão de vendas, orçamento de vendas, segmentação de mercado, critérios para segmentação de mercado, necessidades e desejos. Relacionamento com clientes, fichas de cadastro, relatório de visitas, curva ABC

de clientes, fidelização. Zoneamento, roteiros, definição de rotas, vendas por território, controle de pedidos, logística dos pedidos. Qualidade, controle da qualidade em vendas, objetivos e metas, controle, custos de vendas, alavancagem, motivação e portfólio.

Negociação e mercado - Conceitos, formas de negociação, estratégias, ética em negociação, postura, competitividade. Interesses. Poder da informação, concessões, técnicas integradas. Etapas da negociação competitiva. Táticas de negociação, táticas para obter informações, táticas para surpreender, táticas de comparação, táticas de autoridade, táticas de pressão e táticas de tempo. Negociação cooperativa. Impasse, superação de impasses, necessidades, desejos, expectativas e satisfação.

Bibliografia sugerida

CASAS, Alexandre Luzzi Lãs. *Administração de vendas*. 8, ed. São Paulo: Atlas.

COBRA, Marcos. *Administração de vendas*. 4. ed. São Paulo: Atlas.

KOTLER, Philip e ARMSTRONG, Gary. *Princípios de marketing*. 7. ed. Ed. PHB

MELLO, José Carlos Martins de. *Negociação baseada em estratégia*. São Paulo: Atlas, 2003.

WEBDESIGN

Programa

Elementos do design: conceitos, metodologia e implantação. Processos de criação: forma e conteúdo. Cor: Teoria e aplicação na comunicação visual. Gestalt

Tecnologias digitais: Ferramentas do sistema operacional Windows 95/NT/2000/XP. Navegadores, hospedagem, registro de domínios e padrões Web.

Softwares de autoria e design: Dreamweaver CS, Flash CS, Photoshop CS, Coreldraw. Conhecimento de programação de scripts e HTML.

Webdesign: Usabilidade: forma e função. Interatividade e navegabilidade em interfaces.

Bibliografia sugerida

SILVA, Maurício Samy. *Criando Sites com CSS e XHTML: Sites Controlados por Folhas de Estilo em Cascata*. São Paulo: Novatec Editora, 2008

MEMÓRIA, Felipe. *Design para a Internet: projetando a experiência perfeita*.

Rio de Janeiro: Campus/Elsevier, 2005.

NIELSEN, Jakob e LORANGER, Hoa. *Projetando Websites com Usabilidade*.

Rio de Janeiro: Campus, 2007

DEITEL, Paul J. e DEITEL, Harvey M. *Ajax, Rich Internet Applications e Desenvolvimento Web Para programadores*.

São Paulo: Prentice-Hall, 2008

GOMES FILHO, João. *Gestalt do objeto*. São Paulo: Perspectiva, 2000.

DONDIS, Donis A. *Sintaxe da linguagem visual*. São Paulo: Martins.

Manuais oficiais dos softwares: Flash CS, Photoshop CS, Dreamweaver CS, CorelDraw e Adobe Acrobat.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

➤ LÍNGUA PORTUGUESA

Programa

Compreensão e interpretação de textos. Variação linguística. Gêneros de texto. Coerência e coesão textuais. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Acordo ortográfico de 2009. Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos. Substantivo: classificação, flexão, emprego. Adjetivo: classificação, flexão, emprego. Pronome: classificação, emprego, colocação dos pronomes pessoais oblíquos átonos, formas de tratamento. Verbo: conjugação, flexão, propriedades, classificação, emprego, correlação dos modos e tempos verbais, vozes. Advérbio: classificação e emprego. Coordenação e subordinação. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Emprego do sinal indicativo da crase. Pontuação.

Bibliografia sugerida

CUNHA, Celso e CINTRA, Luís F. Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.

CIPRO NETO, Pasquale e INFANTE, Ulisses. *Gramática da língua portuguesa*. São Paulo: Scipione.

ROCHA LIMA, Carlos Henrique. *Gramática normativa da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: José Olympio.

KOCH, Ingedore G. V. *A coesão textual*. São Paulo: Contexto.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO

Programa

Conhecimentos de matemática básica (nível ensino médio). Tratamento da Informação -

Estatística básica: tabelas, população estatística, amostras, distribuição de frequência, frequência relativa, curvas de frequência, média aritmética, média geométrica, mediana e moda, medidas de dispersão. Leitura e interpretação de gráficos estatísticos. Aplicações. Incerteza e probabilidade: eventos dependentes e independentes, eventos mutuamente exclusivos. Probabilidade condicional, distribuição de probabilidade, esperança matemática. Aplicações.

Noções de lógica: noções de lógica matemática, lógica das proposições, diagramas. Problemas e situações envolvendo raciocínio lógico.

Bibliografia sugerida

César B.; Morgado A.: *Raciocínio lógico-quantitativo*. São Paulo: Campus, 2007.
SPIEGEL, Murray R: *Estatística*. São Paulo: Bookman, 2009.
ALENCAR Filho, E.: *Iniciação à lógica matemática*. São Paulo: Nobel, 2000.
Livros didáticos de matemática para o ensino fundamental e médio.

➤ CONHECIMENTOS GERAIS

Programa

Cidadania. Direitos humanos. Ética. Relações interpessoais. Comunicação.

Bibliografia sugerida

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS. Assembleia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948.

DIMENSTEIN, Gilberto. O cidadão de papel. A infância, a adolescência e os direitos humanos no Brasil. São Paulo: Ática, 1997.

O'DONNELL, Ken. *Valores humanos no trabalho: da parede para a prática*. São Paulo: Gente, 2006. Capítulo 3 (Comunicação); capítulo 5 (Diálogo); capítulo 8 (Respeito); capítulo 9 (Ética).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

➤ ANALISTA DE OSM

Programa

Introdução à Administração. As Escolas e Teorias da Administração. Abordagem Sistêmica e de Processos. Organização. Estrutura Organizacional, departamentalização; linha e assessoria; unidades organizacionais; delegação, centralização e descentralização; níveis hierárquicos. Metodologia para levantamento, análise, desenvolvimento e implementação de métodos administrativos (Padronização, normas, procedimentos, manuais, formulários, etc). Estudo de arranjos físico. Gestão da Qualidade. Controle, avaliação, auditoria e análise crítica. Comunicação Eficaz. Melhoria contínua.

Bibliografia sugerida

CAMPOS, V. Falconi. *Qualidade total: padronização de empresas*. Belo Horizonte: INDG, 2004.

CHIAVENATO, Idalberto. *Administração: teoria, processo e prática*. 4ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

CHIAVENATO, Idalberto. *Administração nos novos tempos*. 2. ed., Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

CHIAVENATO, Idalberto. *Introdução à teoria geral da administração*. 7. ed., Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.

MAXIMIANO, A. C. A. *Introdução à administração*. 6. ed., São Paulo: Atlas, 2004.

O'BRIEN, James A. *Sistemas de informação e as decisões gerenciais na era da Internet*. 2ª ed., Rio de Janeiro: Saraiva, 2004.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. *Sistemas, organizações e métodos*. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

PALADINI, Edson Pacheco. *Gestão da qualidade: teoria e prática*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

PALADINI, Edson Pacheco. *Gestão estratégica da qualidade: princípios, métodos e processos*. São Paulo: Atlas, 2008.

SIMCSIK, Tibor. *OMS: organização e métodos*. 2. ed., São Paulo: Futura, 2002.

➤ ANALISTA DE SISTEMAS JUNIOR

Programa

Conhecimentos básicos - Noções de lógica matemática (proposições, conectivos, tabelas-verdade, tautologias, contradições e contingências).

Estrutura básica de programação - Lógica de programação, estruturas seqüenciais, laços de repetição, técnicas de otimização de programas. Constantes, variáveis, expressões lógicas e literais. Árvores, matrizes, vetores, filas e pilhas.

Programação Orientada a Objeto – Classes. Objetos. Mensagens. Métodos. Encapsulamento. Herança. Polimorfismo. Sobrecarga.

Sistemas operacionais: Processos: conceito; seleção entre processos; operações sobre processos. Alocação da CPU: conceito de multiprogramação; critérios de alocação, algoritmos de alocação. Sincronização entre processos: fundamentos, o problema das regiões críticas, tipos de mecanismos de sincronização. Deadlock: condições para a sua ocorrência; prevenindo sua ocorrência. Gerenciamento de memória: fundamentos; espaços de endereçamento (físico e lógico); troca de processos: alocação contígua; paginação; segmentação. Memória Virtual: fundamentos; paginação sob demanda; desempenho da paginação sob demanda; substituição de páginas; algoritmos de substituição de páginas; alocação de blocos; paginação excessiva. Memória Cachê. Estrutura de discos: alocação de disco; alocação PCPS; alocação MTTP; alocação por varredura circular; alocação por procura.

Análise estruturada - Diagrama de fluxo de dados (DFD). Diagrama de contexto (DC). Entidades externas, processos, depósitos de dados e dicionário de dados. Modelagem comportamental, diagrama de transição de estados. Utilização de ferramentas CASE.

Análise Orientada a Objeto e UML - Análise de requisitos. Tipos Abstratos de Dados (TAD). Modelos de casos de uso, participantes e estrutura para o desenvolvimento de software. O processo unificado, conceitos fundamentais de fase e interação. Diagramas UML.

Engenharia de software: Conceitos de Engenharia de Software: processos de desenvolvimento de Software; Conceitos de Gerência de Processos de Software; Métricas de Processo e Projeto de Software; Planejamento de

Projeto de Software; Análise e Gestão de Risco; Garantia da Qualidade de Software; Gerência de Configuração de Software; Reengenharia e Engenharia Reversa.

Banco de dados: Modelo Entidade-Relacionamento, Modelo Relacional. Álgebra Relacional. Linguagem SQL; Regras de Integridade; Estrutura de Arquivos e Armazenamento; Indexação; Processamento de Consultas, Transação; Controle de Concorrência; Recuperação; Banco de dados Distribuídos; Data Warehouse.

Redes de computadores: Conceitos básicos. Protocolos: modelo OSI; TCP/IP: camadas, endereçamento IP; Cabeamento: meios de transmissão; tipos. A arquitetura Ethernet. Equipamentos de redes: hubs, switches, roteadores. Segurança de redes.

Bibliografia sugerida

TANENBAUM, Andrew. *Redes de computadores* – tradução da 4a edição Americana. Rio de Janeiro: Campus, 2003.

TANENBAUM, Andrew. *Sistemas operacionais modernos*. Pearson Brasil, 2003.

ALENCAR FILHO, Edgar de. *Iniciação à lógica matemática*. São Paulo: Nobel, 1999.

ANTHONY Sintes. *Programação orientada a objetos em 21 dias*. São Paulo: Makron Books.

DEMARCO, Tom. *Análise estruturada e especificação de sistemas*. Rio de Janeiro: Campus.

OLIVEIRA, Celso. *SQL*. Curso prático. São Paulo: Novatec.

RUMBAUGH, James. *Modelagem e projetos baseado em objetos com UML2*. Rio de Janeiro: Campus.

YOURDON. *Análise estruturada moderna*. Rio de Janeiro: Campus.

PRESSMAN, Roger S. *Engenharia de Software*. Makron Books, 2001.

SILBERSCHATZ, Abraham; GALVIN, Peter Baer. *Sistemas operacionais*. Conceitos. 5. ed. Prentice Hall, 2000.

KORT, H.; SILBERCHATZ, A. *Sistemas de bancos de dados*. 3. ed. Makron Books, São Paulo, 1999.

ANALISTA DE SUPORTE TÉCNICO SÊNIOR - DBA

Programa

Conhecimentos básicos - Noções de lógica matemática (proposições, conectivos, tabelas-verdade, tautologias, contradições e contingências).

Estrutura básica de programação - Lógica de programação, estruturas seqüenciais, laços de repetição, técnicas de otimização de programas. Constantes, variáveis, expressões lógicas e literais. Árvores, matrizes, vetores, filas e pilhas.

Análise Orientada a Objeto e UML - Análise de requisitos. Tipos Abstratos de Dados (TAD). Modelos de casos de uso, participantes e estrutura para o desenvolvimento de software. O processo unificado, conceitos fundamentais de fase e interação. Diagramas UML.

Análise estruturada - Diagrama de fluxo de dados (DFD). Diagrama de contexto (DC). Entidades externas, processos, depósitos de dados e dicionário de dados. Modelagem comportamental, diagrama de transição de estados. Utilização de ferramentas CASE.

Sistemas operacionais: Processos: conceito; seleção entre processos; operações sobre processos. Alocação da CPU: conceito de multiprogramação; critérios de alocação, algoritmos de alocação. Gerenciamento de memória: fundamentos; espaços de endereçamento (físico e lógico); troca de processos: alocação contígua; paginação; segmentação. Memória Virtual: fundamentos; paginação sob demanda; desempenho da paginação sob demanda; substituição de páginas; algoritmos de substituição de páginas; alocação de blocos; paginação excessiva. Memória Cachê.

Segurança. Conceitos de segurança da informação. Classificação da informação, segurança física e segurança lógica. Análise e gerenciamento de riscos. Ameaça, tipos de ataques e vulnerabilidade. Ataques e proteções relativos a hardware, sistemas operacionais, aplicações, bancos de dados e redes. Antivírus, firewalls, DMZ, proxies, IDS. Vírus de computador, cavalo de Tróia, worm, spoofing e negação de serviço. Sistemas de Backup. Tipos de backup. Planos de contingência. Meios de armazenamento para backups. Certificação digital: assinatura digital, autenticação, conceitos básicos de criptografia, sistemas criptográficos simétricos e assimétricos, protocolos criptográficos e legislação.

Banco de dados: Modelo/Diagrama, Entidade-Relacionamento, Modelo Relacional. Álgebra Relacional. Linguagem SQL; Regras de Integridade; Estrutura de Arquivos e Armazenamento; Indexação; Processamento de Consultas, Transação; Controle de Concorrência; Recuperação; Banco de dados Distribuídos; Data Warehouse.

Redes de computadores: Conceitos básicos. Protocolos: modelo OSI; TCP/IP: camadas, endereçamento IP; Cabeamento: meios de transmissão; tipos. A arquitetura Ethernet. Equipamentos de redes: hubs, switches, roteadores. Segurança de redes.

Bibliografia sugerida

TANENBAUM, Andrew. *Redes de computadores* – tradução da 4a edição americana. Rio de Janeiro: Campus, 2003.

TANENBAUM, Andrew. *Sistemas operacionais modernos*. Pearson Brasil, 2003.

ALENCAR FILHO, Edgar de. *Iniciação à lógica matemática*. São Paulo: Nobel, 1999.

RUMBAUGH, James. *Modelagem e projetos baseado em objetos com UML2*. Rio de Janeiro: Campus.

SILBERSCHATZ, Abraham GALVIN, Peter Baer. *Sistemas operacionais*. Conceitos. 5. ed. Prentice Hall, 2000.

KORT, H.; SILBERCHATZ, A. *Sistemas de bancos de dados*. 3. ed. Makron Books, São Paulo, 1999.

FOWLER, M. e SCOTT, K. *UML essencial - Um breve guia para a linguagem padrão de modelagem de objetos*. Porto Alegre: Bookman, 2000.

DATE, C. J. *Introdução à Sistemas de Banco de Dados*. 7. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

➤ CONTADOR

Programa

Princípios fundamentais da Contabilidade. Componentes patrimoniais segundo a Lei n. 6.404/76. Conceituação, classificação, reconhecimento, contabilização e análise de receitas e de despesas. Custos dos produtos/mercadorias/serviços vendidos: conceitos, formas de apuração e contabilização. Plano de contas, fatos e lançamentos contábeis. Livros e documentos fiscais. Tributos de competência federal, estadual e municipal. Tributos diretos e tributos indiretos. Normas para escrituração fiscal. Critérios fiscais para avaliação de estoques e de ativos imobilizados. Registro de operações típicas de empresas comerciais, industriais e de serviços. Objetivos, técnicas e procedimentos de auditoria. Apuração do Resultado, encerramento de exercício social e distribuição do resultado. Demonstrações Financeiras segundo a Lei n. 6.404/76: tipos de demonstrações, obrigatoriedade de apresentação, forma de apresentação (divulgação) e análise.

Bibliografia sugerida

IUDÍCIBUS, S.; MARTINS, E.; GELBCKE, E.R. *Manual de contabilidade das sociedades por ações*: aplicável também às demais sociedades. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MARION, J.C. *Contabilidade empresarial*. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

NEVES, Silvério. VICECONTI, Paulo E. *Contabilidade avançada e análise de demonstrações financeiras*. São Paulo: Frase. 2005.

BOYNTON, W.C.; JOHNSON, R.N.; KELL, W.G. *Auditoria*. São Paulo: Atlas, 2002.

SILVA, J.P. *Análise financeira das empresas*. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

FABRETTI, L.C. *Contabilidade tributária*. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

WEYGANDT, Jerry J.; KIESO, Donald E.; KIMMEL, Paul D. *Contabilidade financeira*. LTC: Rio de Janeiro, 2005.

Constituição Federal de 1988

Lei n. 6.404/1976.

Resoluções do CFC (Conselho Federal de contabilidade): 750/1993 774/1994, 1.049/2005, 1.088/2007, 937/2002, 887/2000, 847/1999, 737/1992 e 686/1990.

➤ COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS

Programa

Convenções coletivas de trabalho. Seguridade social. Salário família. Licença maternidade. Auxílio doença. Auxílio acidente. Procedimentos para cumprimento das exigências legais relativas a INSS, FGTS, Férias, 13º Salário, PIS/PASEP, RAIS, CAGED, DIRF e GFIP. Procedimentos para elaboração da folha de pagamentos, para rescisão de contrato de trabalho e para contratação de novos empregados e estagiários. Planos de cargos e salários. Desenvolvimento de pessoal. Avaliação de desempenho de funcionários. Dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) sobre identificação profissional, duração do trabalho, férias anuais, contrato individual de trabalho. Obrigações e responsabilidades de empregados e de empregadores em relação à medicina e segurança no trabalho. Programas de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA). Programas de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO).

Bibliografia sugerida

Decreto-Lei n. 5.452/1943

Lei n.8.036/1990

Lei n. 4.923/1965

Decreto n. 76.900/1975

Lei n. 11.788/2008

Lei n. 8213/1991

PORTARIA MTB n. 3.214/1978

LEI n. 6.514/1977

CHIAVENATO, Idalberto. *Recursos humanos* - Edição Compacta. Atlas: São Paulo, 2002.

MARRAS, Jean Pierre. *Administração de recursos humanos*: do operacional ao estratégico. SARAIVA: São Paulo, 2009.

➤ ENGENHEIRO CARTOGRÁFICO

Programa

Cartografia: Definições e conceitos fundamentais de Cartografia. Projeções cartográficas e sistemas de coordenadas. Sistema Universal Transverso de Mercator (UTM). Escalas e precisão gráfica. Mapeamento Sistemático Brasileiro e Sistema Cartográfico Nacional. Elaboração, atualização, leitura e interpretação e análise de mapas e cartas topográficas. Cartografia digital.

Topografia: Medição e cálculos de ângulos, distâncias, azimutes, rumos e deflexões. Determinação de azimutes pela bússola, sol e estrelas. Instrumentos e métodos de levantamentos topográficos. Determinação de coordenadas e altitudes. Representação da planimetria e da altimetria. Elaboração, leitura, interpretação e análise de plantas topográficas. Cálculos de áreas e volumes. Locações. Utilização do sistema GPS nos levantamentos topográficos.

Geodesia: Definições e conceitos fundamentais de Geodésia. Fundamentos de astronomia geodésica e coordenadas astronômicas. Forma e dimensões da Terra. Geometria do elipsóide. Sistemas de coordenadas geodésicas e cartesianas. Datum geodésico horizontal e datum vertical. Transformação de sistemas geodésicos. Cálculos e transformações de coordenadas geodésicas e cartesianas. Ajustamento de observações. Métodos de levantamentos

geodésicos planimétricos e altimétricos. Geodésia por satélites, Sistema GPS e redes geodésicas ativas. Sistema Geodésico Brasileiro.

Fotogrametria: Definições e conceitos fundamentais de Fotogrametria. Estereoscopia e paralaxe estereoscópica. Princípios de fotointerpretação. Vôo aerofotogramétrico. Apoio de campo. Aerotriangulação fotogramétrica. Restituição fotogramétrica. Ortoprojeção, ortofotografias, ortofocartas e mosaicos. Fotogrametria digital.

Sensoriamento Remoto: Definições e conceitos fundamentais de Sensoriamento Remoto. Princípios físicos do sensoriamento remoto. Comportamento espectral de alvos. Sistemas sensores ópticos, Radares e LIDAR. Características das principais plataformas e sistemas orbitais. Características das imagens e dados de sensoriamento remoto. Métodos de processamento e extração de informações. Processamento de imagens e dados de sensoriamento remoto. Produtos e aplicações do sensoriamento remoto.

Sistemas de informações geográficas: SIG: Definições e conceitos fundamentais de SIG. Componentes de Sistemas de Informações Geográficas. Estruturas de dados geográficos. Aquisição e conversão de dados. Bancos de dados geográficos. Análises geográficas. Interpolação de dados espaciais. Modelos digitais de elevação/terreno.

Bibliografia sugerida

ANDERSON, Paul S. *Fundamentos para fotointerpretação*. Rio de Janeiro: SBC, 1982.

ANDRADE, José Bittencourt. *Fotogrametria*. Curitiba: SBEE, 1998.

Associação Brasileira De Normas Técnicas. NBR 13.133: execução de levantamento topográfico. 1994.

BORGES, Alberto de Campos. *Topografia aplicada à engenharia civil*. Volumes 1, 2, ed São Paulo: Edgard Blucher, 1992.

BURROUGH, P. McDonnell, R. *Principles of geographical information systems.*, New York: Oxford University Press

CASACA J. et al., *Topografia geral*. Rio de Janeiro: LTC, 2005.

ROCHA, Cezar Henrique Barra. *Geoprocessamento tecnologia transdisciplinar.*, Juiz de Fora: Ed. do Autor, 2000.

OLIVEIRA, Cêurio. de *Cartografia moderna*. IBGE, 1993

DAVIS R. E. et al. *Surveying theory and practice.*, New York: Mc Graw-Hill, 1981.

ERBA, Diego Alfonso. *Topografia para estudantes de arquitetura, engenharia e geologia.*, São Leopoldo: Unisinos,, 2003.

GEMAEL, Camil. *Introdução ao ajustamento de observações*. Aplicações geodésicas.. Curitiba: Editora UFPR, 1994.

GEMAEL, Camil. *Geodésia física.*. Curitiba: Editora UFPR, 2002.

GEMAEL, Camil. Andrade, J. B. *Geodésia celeste.*. Curitiba: Editora UFPR, 2004.

GARCIA, Gilberto J. *Topografia aplicada às ciências agrárias*. São Paulo: Nobel, 1978.

GODOY, Reinaldo. *Topografia básica*. FEALQ, 1988.

IBGE Departamento de Geodésia. *Especificações e normas gerais para levantamentos geodésicos*. Rio de Janeiro, 1996

JENSEN, J.R. *Sensoriamento remoto do ambiente: uma perspectiva em recursos terrestres*. Prentice-Hall, Tradução Ed. Parêntese, 2004.

LILLESAND, T. M. Kiefer, R. W. *Remote Sensing and Image Interpretation.*, New York : John Wiley.

MONICO, João Francisco Galera. *Posicionamento pelo GNSS*. São Paulo: UNESP, 2007

Novo E M LM. *Sensoriamento remoto princípios e aplicações*. São Paulo: Edgar Blucher, 2008.

PAREDES Evaristo Atencio. *Introdução a aerofotogrametria para engenheiros*, CNPQ/CONCITEC, 1987.

RICHARDUS, P.; Adler R.K. *Map projections for geodesists, cartographers and geographers*. Netherlands, North-Holland, 1972.

ROBINSON, A.H. et al. *Elements of cartography*. New York: John Wiley

WOLF, P. R. Dewitt, A. B, *Elements of photogrammetry with applications in GIS*. New York: McGraw-Hill.

➤ **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Programa

Instalações elétricas de baixa e de média tensão. Esquemas de aterramento, pára-raios, elementos e dimensionamento de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA). Classificação das influências externas. Equipotencialização e seccionamento automático da alimentação. Proteção contra sobrecorrentes e sobretensões. Capacidade de condução de corrente. Queda de tensão em circuitos alimentadores e ramais. Dispositivos de proteção, seccionamento e comando. Coordenação e seletividade entre dispositivos de proteção. Cálculo de correntes de falta. Compensação de energia reativa. Relés microprocessados com funções 50/51. Coordenograma da proteção de uma cabine de entrada segundo metodologia da CEMIG, norma ND 5-3. Esquemas unifilares de subestações abaixadoras. Características e utilização de instrumentos de medição para média tensão - medição de isolamento, resistência de contato, relação de transformação. Disjuntores PVO, GVO, vácuo e SF6. Chaves seccionadoras. Perturbações e interferências nas instalações elétricas: qualidade da energia, caracterização dos sinais harmônicos - ordem, frequência, seqüência, espectro, THD, fator de potência. Cargas lineares e não lineares. Efeitos das harmônicas: aquecimento, disparos da proteção, queda de tensão, elevação de tensão entre neutro e terra. Dimensionamento dos condutores e transformadores. Filtros. Protetores de transientes. Fundamentos e grandezas luminotécnicas. Tipos de lâmpadas e reatores. Máquinas elétricas, Transformadores e Acionamentos - Análise de dados obtidos de ensaios a vazio e de curto-circuito; regulação e rendimento; impedância percentual; autotransformadores, transformadores trifásicos. Motores de corrente contínua: aspectos construtivos, conexões série e shunt, enrolamentos de campo, controle de torque, velocidade. Motores de indução trifásicos: campo magnético girante, escorregamento, rendimento, características construtivas, aplicações. Partida direta e estrela-triângulo, controle de velocidade. Elementos de comando: contatores, relés, botoeiras, disjuntores, limitadores de

curso, sensores de campo. Automação - Sistemas digitais: funções lógicas, aritméticas, temporização, contagem, flip flop, selo lógico. Controladores programáveis. Sistemas supervisórios. Desenho técnico - Leitura e interpretação de diagramas elétricos, normas técnicas ABNT. Antenas dipolo; Impedância característica de uma antena, Outros tipos de antenas e suas características, Diretividade e polarização.

Bibliografia sugerida

CAMINHA, Amadeu C. *Introdução à proteção dos sistemas elétricos*. São Paulo: Edgard Blucher, 1977.
COTRIM, Ademaro A. M. B., *Instalações elétricas*, 4. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2003. 678 p. ISBN 8587918354
JOHNSON, David E.; HILBURN, John L.; JOHNSON, Johnny R., *Fundamentos de análise de circuitos elétricos*, 4. ed. Rio de Janeiro: Prentice/Hall do Brasil, c1994.
MAMEDE FILHO, João. *Instalações elétricas industriais*, 7. ed. , de acordo com a NBR 5410:2004 e 14.039. Rio de Janeiro: LTC, 2007. 914 p.supl. ISBN 9788521615200.
SOARES NETO, Vicente; SILVA, Adelson P.; JUNIOR, Mário B. C., *Telecomunicações: redes de alta velocidade, cabeamento estruturado*. 5. ed. São Paulo: Érica, 2005.
TOCCI, Ronald J.; WIDMER, Neal S.; MOSS, Gregory L., *Sistemas digitais: princípios e aplicações*, 10.ed. São Paulo: Prentice Hall, 2007.
KRAUS, John D., *Antenas*. 10. ed. New York: Mc Graw-Hill , 1983.

➤ JORNALISTA JÚNIOR

Programa

Agendamento (*agenda setting*) e assessoria de imprensa. Critérios de noticiabilidade. Técnicas de notícia e reportagem. Pauta, apuração, redação e edição em jornalismo. Webjornalismo. Jornalismo participativo. Ética no jornalismo. Comunicação pública.

Bibliografia sugerida

BUCCI, Eugênio. *Sobre ética e imprensa*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
CANAVILHAS, João Messias. WEBJORNALISMO - Considerações gerais sobre jornalismo na web. Disponível em: <<http://www.bocc.ubi.pt/pag/canavilhas-joao-webjornal.pdf>>
CÓDIGO DE ÉTICA DOS JORNALISTAS BRASILEIROS. Fenaj. Disponível em: <http://www.fenaj.org.br/federacao/cometica/codigo_de_etica_dos_jornalistas_brasileiros.pdf>
DUARTE, Jorge. *Assessoria de imprensa e relacionamento com a mídia – teoria e técnica*. São Paulo: Atlas, 2006.
DUARTE, Jorge (Org.). *Comunicação pública: estado, mercado, sociedade e interesse público*. São Paulo: Atlas, 2007.
LAGE, Nilson. *A reportagem: teoria e técnica de entrevista e pesquisa jornalística*. Rio de Janeiro: Record, 2001.
PRIMO, Alex Fernando Teixeira e TRÄSEL, Marcelo. Webjornalismo participativo e a produção aberta de notícias. Disponível em: <<http://www6.ufrgs.br/limc/PDFs/webjornal.pdf>>
SODRÉ, Muniz e FERRARI, Maria Helena. *Técnica de reportagem – notas sobre a narrativa jornalística*. São Paulo: Summus, 1986.
SOUSA, Jorge Pedro. *As notícias e os seus efeitos*. Lisboa: 1999. Disponível em: <<http://bocc.ubi.pt/pag/sousa-pedro-jorge-noticias-efeitos.html>>